SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1571

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
PROCESSO SELETIVO

Edital e Cronograma do Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contrato Temporário para o restante do exercício 2015, com o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF Nº 01/2015.

O Presidente do COMASF no uso de suas atribuições e tendo em vista a Cláusula Décima Primeira, § 6º, inciso II do Contrato de Consórcio e o Ato Administrativo Nº 11 de 05 de novembro de 2008, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à contratação temporária para o cargo de **Técnico Superior em Engenharia (na Especialidade de Engenheiro Civil)** no CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF conforme especificação a seguir:

1 – Cronograma:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
19/08 a 31/08/2015	DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17:00 HS	INSCRIÇÕES	COMASF
01/09/2015	DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17:00 HS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA	COMASF
02/09/2015	DAS 8H ÀS 11 H e de 13H ÀS 17:00 HS.	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	COMASF
03/09/2015	DAS 8H ÀS 11H e de 13H ÀS 17:00 HS.	ANÁLISE DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA RECLASSIFICATÓRIA	COMASF
04/09/2015	10 HS	DIVULGAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES	Hall de entrada do COMASF

2 - Para o contrato, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição próprio, que lhe garantirá a inclusão na lista de classificação geral do COMASF que será utilizada pelo Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF. O requerimento poderá ser preenchido na sede do COMASF ou solicitado por carta ou pelo e-mail: comasfluz@gmail.com e reenviado por quaisquer destes meios ao CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF.

3 - Todos os campos constantes do requerimento de inscrição devem ser preenchidos pelo candidato ou seu procurador, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.
4 - A omissão de dados e a irregularidade das informações detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato e ou dispensa de ofício.

5 - O documento comprobatório de inscrição somente tem validade se assinado pelo candidato (ou seu procurador) e pelo responsável pelo recebimento da inscrição.
6 - É vedada qualquer alteração de informação após o ato de inscrição.

7 – Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Ato Administrativo Nº 11 de 05 de novembro de 2008.

8 – No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos enumerados no Ato Administrativo Nº 11 de 05 de novembro de 2008.

Luz 18 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF

Critérios Para Fins de Classificação de Candidatos do Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contrato Temporário para o restante do exercício 2015, com o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF Nº 01/2015.

1) Na classificação dos candidatos será considerado para a função o atendimento por cada candidato dos critérios do quadro abaixo, na respectiva ordem sequencial.

Nº	INSCRIÇÃO AO CARGO DE:	CRITÉRIOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO
1	Técnico Superior em Engenharia (na Especialidade de **Engenheiro Civil**)	grau de escolaridade, sendo que o mínimo exigido é o ensino superior com formação em **Engenharia Civil**;
		estar inscrito no CREA-MG;
		estar quites com o CREA-MG;
		maior tempo de serviço público no âmbito do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF até 30.08.2015;
		maior tempo de serviço público na função até 30.08.2015;
		maior tempo de serviço privado na função até 30.08.2015;
		maior tempo de serviço público qualquer até 30.08.2015.

Luz, 18 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF

Critérios Para Fins de Desempate de Candidatos do Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contrato Temporário para restante do exercício 2015, com o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF Nº 01/2015.

1) Para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios, observando-se a ordem abaixo:

a) maior tempo de serviço público municipal no âmbito do COMASF até 30.08.2015, será o primeiro critério de desempate;
b) maior tempo de serviço na função até 30.08.2015, em caso de persistir empate adotando-se o critério da letra anterior;
c) maior nível de escolaridade à exigida, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

d) maior tempo de serviço público qualquer até 30.08.2015, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores;
e) idade maior, em caso de persistir empate a adoção dos critérios das letras anteriores.

Luz 18 de agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:B4E27698

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 81/2015

A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF torna pública a realização do Processo Licitatório Nº 81/2015, Modalidade: Pregão PRESENCIAL Nº 05/2015. Tipo: Menor preço. Objeto: contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do COMASF, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, em rede especializada de serviços. Data de abertura: 09/09/15 às 09:00 horas. Local: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF, Rua Governador Valadares 180. Informações: (37) 3421-3277, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:958F04DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL - PROCESSO ADM 01/2015 - ATA

Ata de reunião da Comissão Processante ao Processo Administrativo nº 001/2015. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2015, às 14h, na sede do CIS/PONTAL, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial, reuniu-se a Comissão processante para discutir e avaliar os autos do Processo Administrativo nº 001/2015. O Presidente da Comissão Processante informou aos presentes sobre os motivos da reunião, passando passo a passo os procedimentos da Comissão, apresentando as razões da abertura do respectivo processo. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente informou aos membros da Comissão Processante que foi encaminhada (via Correios) Notificação (cópia nos autos) ao representante legal da empresa Distribuidora Geral EIRELI Ltda., de forma que esta recebeu o documento na íntegra e seus anexos no dia 06 de agosto de 2015 (quinta-feira), conforme consta de comprovante de "AR" também anexado aos autos. Conforme foi estabelecido na referida Notificação, respeitando os princípios basilares do contraditório e da ampla defesa, foi dado o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do documento, para que a empresa Distribuidora Geral EIRELI Ltda. se manifestasse acerca dos fatos alegados pelo CIS/PONTAL. Com isso, a citada empresa teria o prazo de até o dia 17 de agosto de 2015 (segunda-feira) para apresentar formalmente sua defesa sobre a Notificação, o que de fato não ocorreu e, mais do que isso, a Distribuidora Geral EIRELI Ltda. sequer apresentou, por meio de seus representantes legais, qualquer espécie de manifestação informal aos responsáveis pela condução deste procedimento administrativo. Diante da ausência de apresentação de resposta formal pela Distribuidora Geral EIRELI Ltda., coube a esta Comissão Processante decidir sobre os procedimentos a serem adotados a partir de então, de forma a determinar que se dê por verdadeiro todos os fatos alegados na Notificação, fazendo com que a empresa Distribuidora Geral EIRELI Ltda. assuma integralmente a responsabilidade pelos danos causados e arque com o ressarcimento ao CIS/PONTAL de todos os custos envolvidos nos reparos do veículo Micro-ônibus Volare W8 - Placa: HDO-8915, devendo ser observados os termos estabelecidos no citado Processo Administrativo e na legislação vigente. A reunião foi encerrada às 14h30 e, nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada pelos presentes.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA.
Presidente

ULISSES CONTARINI FERNANDES.
Secretário

ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA.
Membro

CLÁUDIO DOMINGUES MARTINS.
Membro

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:93FE93C9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL - PROCESSO ADM 01/2015 - RELATÓRIO

RELATÓRIO

1. DA INSTAURAÇÃO

O presente Processo Administrativo foi instaurado pelo Ato Administrativo n.º 04, de 31 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03/08/2015, objetivando apurar responsabilidades quanto à execução de serviços conforme termos e condições constantes do Contrato Administrativo nº 028/2014, firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL e a pessoa jurídica Distribuidora Geral EIRELI Ltda.

2. DAS FUNÇÕES EXERCIDAS PELA EMPRESA JUNTO AO CIS/PONTAL

A Distribuidora Geral EIRELI Ltda. firmou contrato com o CIS/PONTAL objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do CIS/PONTAL, com o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica e ainda o fornecimento de óleos e filtros para os veículos integrantes da frota do CIS/PONTAL nos termos do Contrato Administrativo nº 028/2014.

3. DOS FATOS IRREGULARES ATRIBUÍDOS À EMPRESA

A Comissão entende que, no decorrer da execução do Contrato nº 028/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 027/2014 na modalidade Pregão Presencial, a empresa Distribuidora Geral EIRELI Ltda. não cumpriu as obrigações constantes das Cláusulas Segunda e Terceira, além de descumprir as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comprovado por meio da documentação constante do Processo Administrativo nº 01/2015.

4. DAS PROVAS PRODUZIDAS PELA COMISSÃO

A Comissão Processante instituída procedeu à juntada de documentos para averiguação dos fatos (folhas 07 a 42).

Ato contínuo, a empresa Distribuidora Geral EIRELI Ltda foi informada, por meio de notificação datada de 04/08/2015 (folhas 45 a 76), a instauração do referido processo, concedendo prazo para que fosse apresentada a defesa e também juntados os documentos que pudessem justificar as razões para a ineficiente prestação de serviços, de forma que a referida empresa recebeu a citada notificação na data

de 06/08/2015, conforme consta de comprovante anexado ao Processo Administrativo (folha 77).

5. DAS PROVAS E RAZÕES PRODUZIDAS PELA DEFESA

Não foram produzidas provas ou equivalentes pela empresa Distribuidora Geral EIRELI Ltda. nos termos e prazos estabelecidos.

6. DA ANÁLISE DAS PROVAS E DA DEFESA PRODUZIDA

Não foram produzidas provas ou equivalentes pela empresa Distribuidora Geral EIRELI Ltda. nos termos e prazos estabelecidos.

7. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Processante entende que, diante da ausência de apresentação de defesa pela empresa Distribuidora Geral EIRELI Ltda., caberá a esta arcar integralmente com todos os custos e valores envolvidos na manutenção e reparos do veículo Micro-ônibus Volare W8 - Placa: HDO-8915, diante das alegações e fatos apresentados no Processo Administrativo nº 01/2015.

Ao elevado exame e consideração da Autoridade Julgadora.

Uberlândia-MG, 28 de agosto de 2015.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA
Presidente da Comissão Processante

ULISSES CONTARINI FERNANDES
Secretário

ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA
Membro

CLÁUDIO DOMINGUES MARTINS
Membro

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3083DBB5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL - PROCESSO ADM 01/2015 - ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E ENTREGA DO PROCESSO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2015, após a conclusão do relatório, tendo-se encerrado os trabalhos da Comissão Processante designada pelo Ato Administrativo nº 04/2015, de 31 de julho de 2015, ENCAMINHEI ao Presidente do CIS/PONTAL os autos originais do Processo Administrativo nº 01/2015, composto de 1 (um) volume, com 78 (setenta e oito) páginas, incluindo esta.

Uberlândia-MG, 28 de agosto de 2015.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:19892140

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 = CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE E FAXINEIRA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 29/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilante e faxineira, através do Sistema de Registro de Preço. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, em Sete Lagoas/MG ou através do site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes - proposta comercial e documentação - deverão ser protocolados, no endereço acima, até às 9 horas do dia 14/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547

MONIQUE BATISTA MARTINSPINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:A27CB11B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0138/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 0107/2015 – Inexigibilidade n.º 025/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x JAILSON APARECIDO LOPES BARBOSA – JL PRODUÇÕES E EVENTOS. Valor do Contrato: R$ 4.000,00. OBJETO: Contratação do artista "KASSIANO SILVA" para se apresentar durante a Festa Alvoradinos Ausentes, a se realizar entre os dias 05 e 07 de Setembro de 2015. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 28/08/2015. VIGÊNCIA: até 30/09/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:37795536

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 056/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0056/2015. Objeto: AQUISICAO DE DE FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 14 de Setembro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Segunda-feira , 31 de Agosto de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:CCC558FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO 0211/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0211/2015, Pregão Presencial 0096 – Homologado em

27/08/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0211/2015, Pregão Presencial 0096 – Empresas vencedoras: **Construtora Niemeyer LTDA ME**. Adjudicado em 27/08/2015.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D17A2C77

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Prefeitura Municipal de Baependi- Edital de Leilão-Torna público que levará a leilão, 24/09/2015, ás 13:00 horas, Praça de Esportes Municipal- Rua Cônego Monte Raso, nº 71, Centro, Baependi/MG, seus bens inservíveis: Veículos, ônibus, caminhão, carroceria, máquinas, chorumeira, betoneira e outros. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. Local de Visitação: Barracão da Prefeitura-Avenida Maestro Emílio Patrocínio Nogueira, nº 183, São Cristóvão, Baependi/MG. Dias de Visitação:14/09/2015 a 24/09/2015, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16;00 horas. Fone: (037)3242-2001

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:E0E93FB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 163/2015

O Município de Barroso torna publico a ata de registro de preços,**considerando a homologação da licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 110/2015**, com itens homologados em 25/08/2015,**Processo Administrativo nº 163/2015**.**
- DO OBJETO:
– A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais de Turismo, Esporte e Cultura, de Educação, e de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente.

– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
– Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	50.000	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R$ 4,80	R$ 240.000,00

– Do fornecedor:
Razão Social: Cerqueira Transporte LTDA
CNPJ: 15.152.632/0001-48
Endereço: Joaquim Malvino, N° 118 Santa Maria
Cidade: BarrosoCEP: 36212000Estado: MG
Telefone: 3351-2142
Representante: Francione Heide de Cerqueira
RG: MG-9.140.259CPF: 056.628.196-10
- DA VALIDADE DA ATA
-A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/08/2015, tendo validade até 24/08/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:505A73DE

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2013

O Município de Barroso torna público o2º termo aditivo ao contrato de nº.129/2013, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, Processo Licitatório nº 182/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de seguro total da frota de veículos oficiais, do Município de Barroso , para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social , Gabinete da Prefeita, o preço total da prestação de serviço, será de R$7.812,00(Sete mil oitocentos e doze reais), o prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:8AA0C582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 188

Municipio de Barroso torna publica Proc 188/15 Pregão Presencial nº 123/15 Registro de Preços Contratação de serviços de filmagem, abertura dia 18/09/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:39943B06

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2014

O Município de Barroso torna público o 4º termo aditivo ao contrato de nº.099/14, firmado com Josimar Silva Diogo, inscrito no CPF: 074.940.246-62, Processo Licitatório nº 199/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Travessa Bom Sucesso, 22 - - Bairro São José, Barroso-MG, para atender as necessidades da família da Senhora Rozeni Alves de Oliveira que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, o valor determinado na clausula terceira do contato original fica acrescida de R$1.814,30 (Hum mil oitocentos e quatorze reais e trinta centavos, sendo devidos R$362,86 (Trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), o prazo constante na cláusula quarta do contrato original fica prorrogada até 31 de Dezembro de 2015. contados da data da sua assinatura

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E7DABE18

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL PROC 203

Municipio de Barroso torna publica Proc 203/15 Tomada de Preços nº 004/15 Permissão onerosa de espaço público no Parque de Exposições Júlio Oscar Pinto, destinado a venda de produtos diversos, durante a realização da 32º Exposição Agropecuária de Barroso, abertura dia 16/09/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C76D5D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 193

Municipio de Barroso torna publica Proc 193/15 Pregão Presencial nº 127/15 Registro de Preços Aquisição de materiais para complementação do Kit escolar, abertura dia 18/09/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B57C2A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 186

Municipio de Barroso torna publica Proc 186/15 Pregão Presencial nº 122/15 Aquisição de aparelho hematólogico, abertura dia 17/09/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4D984CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 189

Municipio de Barroso torna publica Proc 189/15 Pregão Presencial nº 124/15 Contratação de serviços de arbitragem, abertura dia 10/09/2015 ás 16:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:360F8896

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 171

Municipio de Barroso torna publica Proc 171/15 Pregão Presencial nº 114/15 Registro de Preços Aquisição de manilha de cerâmica, abertura dia 17/09/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F4F9C095

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 194/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 194/2015 Inexibilidade 38/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.339.188/0001-10, objeto: Pagamento ao Cartório de Registro de Imóveis Ltda, referente a emissão de 337 certidões do distrito industrial de barroso, cujo valor da prestação de serviços é R$8.904,27(Oito mil novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos), solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:00F75A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO AO PROCESSO 187/15

O Município de Barroso torna público o termo de revogação; fica revogado o Processo Licitatório nº 187/2015, Inexibilidade 36/2015, contratação de empresa para o show do cantor Wilson Sideral nas festividades da 32º Exposição Agropecuária de Barroso, no dia 26 de Setembro de 2015, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de acordo com o que preceitua o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:FD3FFE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 198/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 198/2015 Inexibilidade 39/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e BOIGUES & BERNARDI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.175.920/0001-02 objeto: contratação do Show artístico da dupla sertanejo universitário Lu e Robertinho, para a apresentação na 32º Exposição Agropecuária de Barroso, que será realizado no dia 24/09/2015, solicitado pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:301F9B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 150/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 150/15 – Pregão Presencial n.° 050/15 *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços mecânicos para máquinas da frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa*:* ***JOAO RIBEIRO PEREIRA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 02.306.402/0001-44, no valor total registrado de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 28 de Agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1DC85A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 113/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CONSTRUTORA BASE FORTE LTDA.***
Objeto: Acréscimo de aproximadamente 19,94% do valor anteriormente pactuado, referente à construção de salas na Escola Municipal Anardina Francisca da Costa e refeitório/cozinha na Escola Municipal Capitão Manoel Homem.
Processo Licitatório n.º 158/14 – Tomada de Preços n.º 008/14.
Valor Final do Contrato Origem e Deste Termo Aditivo: R$ 272.943,60 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
Vigência: 04/08/2015 a 03/11/2015.

Cachoeira de Minas, 25 de Agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CDA586A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00051/2015 - Pregão nº 00035/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00035/2015**,aos licitantes ROSANI COSTA AZEVEDO ME, CNPJ/CPF 05.467.358/0001-42, situada na RUA ARGEMIRO DE SOUZA REIS, 158, BAIRRO: IPES, PARAGUAÇU/MG, CEP: 37120-000, com o valor total de R$123.600,00 (Cento e Vinte e Tres Mil Seiscentos Reais), VILELA & POMPEU COELHO LTDA, CNPJ/CPF 18.726.078/0001-53, situada na RUA MILTON MENDES, 142, CENTRO, TRÊS CORAÇÕES/MG, CEP: 37410-000, com o valor total de R$94.050,00 (Noventa e Quatro Mil Cinquenta Reais) vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 21 de agosto de 2015.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 28 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:B52D8B74

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato - Processo nº 00051/2015 - Pregão nº 00035/2015. Contrato nº 00144/2015 - Contratada: ROSANI COSTA AZEVEDO ME, CNPJ/CPF 05.467.358/0001-42, situada na RUA ARGEMIRO DE SOUZA REIS, 158, BAIRRO: IPES, PARAGUAÇU/MG, CEP: 37120-000, com o valor total de R$123.600,00 (Cento e Vinte e Tres Mil Seiscentos Reais); Contrato nº 00145/2015 - VILELA & POMPEU COELHO LTDA, CNPJ/CPF 18.726.078/0001-53, situada na RUA MILTON MENDES, 142, CENTRO, TRÊS CORAÇÕES/MG, CEP: 37410-000, com o valor total de R$94.050,00 (Noventa e Quatro Mil Cinquenta Reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO**.** Reduzidos: 164/174/369/476/575/643**.** Vigência: 26/08/2015 a 31/12/2015.

Campanha/MG, 28/08/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:F55B4251

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6001 / 2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 059 / 2012,
DECRETA:

Art. 1º - *Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que terá a seguinte composição:*

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
LUCAS HENRIQUE DALLAPÉ	TITULAR	ASSISTENCIA SOCIAL
ELOAR JOVELINA DOS SANTOS COELHO	SUPLENTE	ASSISTENCIA SOCIAL
LYDIA MARIA LEMES CARNEIRO	TITULAR	ASSISTENCIA SOCIAL
JUVENAL FRANCISCO BORGES	SUPLENTE	ASSISTENCIA SOCIAL
JULIANA APARECIDA GUIMARÃES	TITULAR	SAÚDE
MARILDA FONTES	SUPLENTE	SAÚDE
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	TITULAR	SAÚDE
AMANDA BORGES LEMES	SUPLENTE	SAÚDE
MARIA IZABEL BITTENCOURT FURTADO	TITULAR	EDUCAÇÃO
FRANCISCO MAIA CUSTÓDIO	SUPLENTE	EDUCAÇÃO
JULIANA ARRUDA GUIMARÃES	TITULAR	EDUCAÇÃO
REGINA COELI SANTOS DIAS	SUPLENTE	EDUCAÇÃO

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
LAMARA CRISTINA FERREIRA ALVES	TITULAR	ABASE/PRONOAMA
MARIA LÚCIA BORGES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	APAE
ANGELA LUIZA S. B. DE FIGUEIREDO	TITULAR	CASA DA CRIANÇA
ANA CAROLINA CESARINO	SUPLENTE	LAR VICENTINO
PAULO AYRES DE CARVALHO NETO	TITULAR	REPRESENTANTE USUÁRIOS
NICIELE CRISTIENE CARVALHO DE SOUZA	SUPLENTE	REPRESENTANTE USUÁRIOS
ROSA HELENA DA CRUZ	TITULAR	REPRESENTANTE USUÁRIOS
VERA LÚCIA VICENTE	SUPLENTE	REPRESENTANTE USUÁRIOS
MARIA APARECIDA FERREIRA LEMES	TITULAR	TRABALHADOR SUAS
MARISA FURTADO DE AGUIAR	SUPLENTE	TRABALHADOR SUAS
ANA PAULA FERREIRA DOS REIS	TITULAR	TRABALHADOR SUAS
ALESSA LOPES FONSECA NANI	SUPLENTE	TRABALHADOR SUAS

Art. 2º - *A duração do mandato será de 12 (doze) meses, a partir desta data.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5641 / 2014*

Campanha, 26 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicaçõesv

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:1F75ED4D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3585 / 2015

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER O RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETO DE CONVÊNIOS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Alterar a composição da Comissão para proceder o recebimento de obras e serviços de engenharia objeto de convênios, nomeada pela Portaria nº 3529/2015 , incluindo o novo membro abaixo indicado, em substituição ao membro igualmente identificado.*

*- **MEMBRO TITULAR NOMEADO** – NILBER MARTINS ROSA – Setor de Convênios*

- ***MEMBRO TITULAR SUBSTITUIDO***– *ROBERTO P. DE OLIVEIRA – Setor de Engenharia e Obras Públicas*

Art. 2º - *Os outros membros que compõem a referida Comissão e os demais dispositivos da Portaria nº 3529/2015 permanecem inalterados e em vigor.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 24 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:BC878D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3097 / 2015

Dá denominação a logradouro público no Loteamento Bela Vista, no Bairro Chapada e dá outras providências

O Povo do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua paralela à Rua Evaristo Lorieri, no Bairro Chapada, passa a denominar-se "Rua Luiz Furtado".

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá conter, abaixo do nome, em letras menores e entre parênteses, a atividade principal do nome dado a essa rua, da seguinte forma:

Rua Luiz Furtado
(agricultor)

Art. 3º - A placa de nomenclatura deve ser confeccionada e afixada no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação da presente lei.

Art 4º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal cientificar, encaminhando cópia desta Lei ao Cartório de Registros de Imóveis, à Cemig, Copasa, além de outras companhias, instituições e entidades congêneres que o assunto possa interessar.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha-MG, em 26 de Agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:ABDF23B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3098 / 2015

Dá denominação à Quadra de Malha do Bairro São Cristóvão e dá outras providências

O Povo do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Malha do Bairro São Cristóvão passa a denominar-se "Quadra de Malha Roberto Dias Ximenes".

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá conter, abaixo do nome, em letras menores e entre parênteses, a atividade principal do nome dado a essa quadra, da seguinte forma:

Quadra de Malha Roberto Dias Ximenes
(agricultor)

Art. 3º - A placa de nomenclatura deve ser confeccionada e afixada no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha-MG, em 26 de Agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:164B22E7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3099 / 2015

DECLARA CIDADES-IRMÃS OS MUNICÍPIOS DA CAMPANHA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASIL E DE PONTE DA BARCA, NO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO, EM PORTUGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Ficam declaradas Cidades-Irmãs os municípios da Campanha, no Estado de Minas Gerais, Brasil e de Ponte da Barca, no Distrito de Viana do Castelo, em Portugal.*

Art. 2º - *O Poder Público Municipal promoverá, dentro de suas atribuições legais, acordos, ações e programas específicos que fomentem o intercâmbio e a aproximação entre os municípios declarados nesta lei, especialmente nos aspectos:*
I – *O fortalecimento dos laços de amizade, história e identidade entre os povos;*
II – *O mais amplo conhecimento recíproco que fundamente os intercâmbios sociais e*
econômicos nos campos histórico, cultural, esportivo, artístico e empresarial;
III – *A comunicação e divulgação mútua dos seus respectivos eventos, festas e acontecimentos;*
IV – *O turismo recíproco;*
V – *O comércio, a inovação e o empreendedorismo;*
VI – *A colaboração na educação básica e superior, através do intercâmbio de professores e estudantes e programas mútuos de ensino, pesquisa e extensão.*

Art. 3º - *Deverá o Poder Executivo, ao ensejo da realização das formas de promoção desta lei, levar ao conhecimento e solicitar apoio do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.*

Art. 4º - *As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas caso seja necessário.*

Art. 5º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 26 de agosto de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8ADB276F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 27/2015, Processo n.º 41/2015, destinado a aquisição de 50 ton. de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para realização de tapa buracos em diversas ruas do município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 10/09/2015 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 28/08/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:642DEF5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 690 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Aumenta o valor da subvenção social da Santa Casa de Misericórdia em até R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), altera o valor do Anexo Único da Lei 660/2015, autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar em até R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) na subvenção social a ser concedida para a Santa Casa de Misericórdia para manutenção das atividades executadas pela entidade na área da saúde.
Parágrafo Único. O valor da subvenção social para a Santa Casa de Misericórdia previsto anteriormente no Anexo Único da Lei Municipal Nº 660/2015, com redação alterada pelas Leis Municipais Nº 672/2015 e 685/2015, em R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) passará a ser de R$ 1.245.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para atender a despesa constante no artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na dotação orçamentária nº 02.14.01.10.302.0042.2056.3.3.50.43.00 em até R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Os recursos para suplementar à dotação contida no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária 02.06.01.12.272.0084.2015.3.1.90.13.00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 28 de Agosto de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:545D0F89

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 691/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Academia da Saúde "Vicente de Paula Mendes", localizado na Rua Padre Eustáquio, nº 1031, esquina com a Rua Dr. Getúlio Portela, Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Municipal de Campos Altos/MG, 28 de agosto de 2015..

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CE88D325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 079/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 047/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 15/09/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 15/09/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C79550CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE Nº.35/2015 – PRC Nº 61/2015.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado o aluguel de máquinas para construção civil para uso das obras do **SAAE**, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa IVAN CAMPOS DE OLIVEIRA-ME CNPJ 19.305.372/0001-54 com sede na RUA LOURENÇO DIAS N° 47 BAIRRO CENTRO CARMO DO CAJURU MG CEP 35.510-000

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0D9DA2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. Tomada de Preços Nº 04/2015 – Processo Licitatório nº 56/2015. Extrato de Adjudicação. O Prefeito do Município de Carneirinho, à vista das conclusões constantes da Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015, houve por bem ADJUDICAR o objeto licitado à empresa PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- CNPJ nº 08.272.693/0001-83, no valor global de R$ 274.529,87, referente ao presente procedimento licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial da União na Seção 3, Edição 146, pág. 169 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO VII, nº 1551, ambos no dia 03 de agosto de 2015, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma de Centro Público de Convivência do Idoso – CCI, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 785111/2013/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CAIXA, Processo nº 2690.1009202-34/2013, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Data adjudicação: 18/08/2015.

Carneirinho-MG, 19 de agosto de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:93E5E9BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Carneirinho-MG. Tomada de Preços Nº 04/2015 – Processo Licitatório nº 56/2015. Extrato de Homologação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma de Centro Público de Convivência do Idoso – CCI, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 785111/2013/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CAIXA, Processo nº 2690.1009202-34/2013, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato no valor global de R$ 274.529,87, com a empresa PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- CNPJ nº 08.272.693/0001-83. Data homologação: 18/08/2015.

Carneirinho-MG, 19 de agosto de 2015.

WELLINGTON DE LIMA FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6CA8CD34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Tomada de Preços nº 04/2015. Processo Licitatório nº 56/2015. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 50/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- CNPJ nº 08.272.693/0001-83. Objeto: Execução de Obras e serviços de engenharia, referente à reforma de Centro Público de Convivência do Idoso – CCI, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 785111/2013/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CAIXA, Processo nº 2690.1009202-34/2013, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor global: R$ 274.529,87, sendo R$ 109.811,95, para serviços e R$ 164.717,92, para materiais. Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. Vigência: O presente Contrato terá vigência durante o período compreendido entre o início do serviço (recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada) até o seu recebimento definitivo, com base no disposto no artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura Contrato: 18/08/2015.

Carneirinho-MG,19/08/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:ACC5BEA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014. Processo Licitatório nº 91/2014. Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 53/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA -CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Construção de uma Quadra Coberta com Vestiários, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, de Carneirinho, situada à Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 – Centro, conforme Termo de Compromisso PAC205874/2013, sob a forma de Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com projeto padrão; **Objeto do Termo Aditivo**: Fica dilatado o prazo para a execução das obras e serviços até o dia 13/12/2015, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93; Data do termo: 12/08/2015.

Carneirinho/MG, 26/08/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9824E162

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**. Processo Licitatório nº 04/2015.** Extrato de Termo de Rescisão. Contrato nº 11/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: IRON FRANCISCO DE ARAUJO – ME-CNPJ nº 17.393.954/0001-04; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão, de forma amigável, do termo de contrato nº 11/2015, por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo que constitui, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, para o ano de 2015, firmado entre as partes em 02/02/2015; Data da Rescisão: 03/08/2015.

Carneirinho/MG, 27 de agosto de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CB25069C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 029

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 029/2015,* Aquisição de uniformes/vestuários destinados aos integrantes das oficinas de dança diversas, artes marciais e artesanato com grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, Centro de Referência de Assistência Social- João Salvador da Silva e para as atividades do Programa Bolsa Família e para as atividades do Programa Bolsa Família, para os servidores: operários, garis, coleta de lixo, operadores de máquinas, serviçal, rodoviária e cantina da Prefeitura, lavador de autos e motoristas e servidores da Secretaria Municipal de Saúde**.

Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

1-LEGON-POLIDORA, CONFECÇÕES, MANUTENÇÕES E BRINDES LTDA ME
2 -CARLOS HUMBERTO PRIMO ME
3 -ATITUDE COMERCIAL EIRELI ME
4 -PRISCILLA MONTE FERREIRA ME
5 -NILTON GLAY FERREIRA FRANCA ME
6 -LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME
7 -A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO-R$ 343.792,76(trezentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:83301C71

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO 054/15

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA N.º 054/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **VIA SAÚDE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUÍMICA LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO PARA ADULTOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO E/OU ADOLESCENTES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 110.750,00(CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**
PRAZO: **O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 054/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B39D63F1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO 055/15

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA N.º 055/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **VITÓRIA COMUNIDADE TERAPÊUTICA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO PARA ADULTOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO E/OU ADOLESCENTES DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 110.750,00(CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**
PRAZO: **O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 054/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1A6C5A19

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO 056/15

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA N.º 056/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS MUITO MAIS VIDA LTDA. - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO PARA ADULTOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO E/OU ADOLESCENTES DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 74.250,00(SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**
PRAZO: **O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 054/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A5F34F04

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO 057/15

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA N.º 057/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CLÍNICA TERAPÊUTICA FRUTAL**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO PARA PESSOAS DO SEXO MASCULINO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 39.000,00(TRINTA E NOVE MIL REAIS)**
PRAZO: **O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 054/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D20E0EF4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO 058/15

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA N.º 058/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CENTRO TERAPÊUTICO NOVO RECOMEÇO - EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO PARA PESSOAS DO SEXO FEMININO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 35.250,00(TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**
PRAZO: **O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 054/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5BE8C21A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO 059/15

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA N.º 059/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 13.000,00(TREZE MIL REAIS)**
PRAZO: **O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 054/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3F5CA627

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO 060/15

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA N.º 060/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO PARA PESSOAS DO SEXO MASCULINO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 39.000,00(TRINTA E NOVE MIL REAIS)**
PRAZO: **O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 054/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:84C759A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: DIEGO JOSE BATISTA BICALHO – Processo 064/2015 – Modalidade Dispensa 008/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DO INVENTÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG-** Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.0002.2017.33903600 FICHA (93) - Vigência 26/08/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R4.100,00.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE BATISTA BICALHO
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:293D717B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 039/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA SARAH LTDA – Processo 044/2015 – Modalidade Tomada de Preço 008/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS PRÉDIOS DAS UBS'S LUIZ PIRES DE MINAS E ARISTIDES BATISTA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG-** Dotação Orçamentária: 07.01.02.10.301.0014.3039.44905100 FICHA (613) - Vigência 28/08/2015 a 28/11/2015 – **Valor do contrato: R$ 66.773,16.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA SARAH LTDA
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:F639283D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PP34/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER'S E CARTUCHOS COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS EM REGIME DE COMODATO. ABERTURA DA SESSÃO: 15/09/2015 ÀS 12H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE:
www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE:
(38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:2F22433C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PP33/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. ABERTURA DA SESSÃO: 16/08/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE:
www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:346BEF5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO TP12/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTÍLIA BENICINA PRATES, NO POVOADO DE FONSECA. ABERTURA DA SESSÃO: 16/09/2015 ÀS 12H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE:
www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:AFEAA610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 046/2015
Tomada de Preço Nº 010/2015

Às 13:00 (treze) horas, do dia 28 de agosto de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 201 de 06 de Janeiro de 2015, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convenio nº 032/2014 celebrado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A Ata de Abertura foi publicada no diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 21 de agosto de 2015 e as empresas PAVIDEZ Engenharia Ltda. e EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda., também foram informadas do resultado de habilitação no dia 20 de agosto de 2015, via e-mail (anexo ao processo) por não haver representante presente no certame, sendo lhes informados também que caso não houver recurso a abertura dos envelopes propostas acontecerá no dia 28/08/2015 as 13:00, sendo assim por nenhuma das empresas apresentarem recurso contra as decisões tomadas pela comissão de licitação na fase de habilitação, decisão esta que resultou na habilitação das empresas: PAVIDEZ Engenharia Ltda., EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda. A comissão de licitação se reuniu para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas neste certame, sendo que não houve participação de nenhum representante das empresas habilitadas para a abertura dos envelopes. Foi verificado pela comissão de licitação as condições apresentadas pelas empresas em relação as exigências do edital e da Lei 8.666/93, onde foi verificado que as mesmas cumpriram todas as exigências, ficando com a seguinte classificação:

Classificação	Empresa	Valor Global
1º	EMPRESER–Empresa de Prestação de Serviços Ltda.	R$ 121.173,79
2º	PAVIDEZ Engenharia Ltda.	R$ 121.678,75

Foi avaliada a proposta pelo critério de menor preço global, conforme definido em edital, sendo declarada vencedora do certame a empresa EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda., no valor global de R$ 121.173,79 (cento e vinte e um mil cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos26). Os autos seguirão para análise, adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

TANIA MARIA DE MATOS GARCIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:044C6C16

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 045/2015
Tomada de Preço Nº 009/2015

Às 09:00 (nove) horas, do dia 28 de agosto de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 201 de 06 de Janeiro de 2015, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convenio nº 040/2013 celebrado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A Ata de Abertura foi publicada no diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 21 de agosto de 2015 e as empresas PAVIDEZ Engenharia Ltda. e EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda., também foram informadas do resultado de habilitação no dia 20 de agosto de 2015, via e-mail (anexo ao processo) por não haver representante presente no certame, sendo lhes informados também que caso não houver recurso a abertura dos envelopes propostas acontecerá no dia 28/08/2015 as 09:00, sendo assim por nenhuma das empresas apresentarem recurso contra as decisões tomadas pela comissão de licitação na fase de habilitação, decisão esta que resultou na habilitação das empresas: PAVIDEZ Engenharia Ltda., EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda. A comissão de licitação se reuniu para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas neste certame, sendo que não houve participação de nenhum representante das empresas habilitadas para a abertura dos envelopes. Foi verificado pela comissão de licitação as condições apresentadas pelas empresas em relação as exigências do edital e da Lei 8.666/93, onde foi verificado que a empresa EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda., apresentou o número da Tomada de Preço 003/2015, sendo considerado erro de digitação, a empresa PAVIDEZ Engenharia Ltda., apresentou o número do convênio 032/2014, sendo o correto o 040/2013, sendo considerado erro de digitação, sendo assim as mesmas cumpriram todas as exigências, ficando com a seguinte classificação:

Classificação	Empresa	Valor Global
1º	EMPRESER–Empresa de Prestação de Serviços Ltda.	R$ 63.315,44
2º	PAVIDEZ Engenharia Ltda.	R$ 63.355,62

Foi avaliada a proposta pelo critério de menor preço global, conforme definido em edital, sendo declarada vencedora do certame a empresa EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda., no valor global de R$ 63.315,44 (sessenta e três mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Os autos seguirão para análise, adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Membro da Comissão

TANIA MARIA DE MATOS GARCIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6A3AE9DE

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 040/2015

Contrato nº 040/2015.
Objeto: Contratação de prestador de serviços para realização de inventário de bens móveis, assessoria patrimonial, preparação e organização de bens públicos para alienação, controle de almoxarifado central e frota de veículos da Prefeitura Municipal de Córrego Danta-MG, com lançamentos dos respectivos dados no sistema informatizado e especificações detalhadas do objeto no anexo I do presente edital.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Eduardo Magela da Costa - MEI.
Valor total: R$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais).
Vigência: 31/12/2015

Córrego Danta, 28 de agosto de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0D550EEA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2015

Ata de Registro de Preço nº 049/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção para uso do Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Indústria e Comercio Guimarães Ltda. EPP.
Valor global: R$ 253.685,00 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 28 de agosto de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C4241FAA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2015

Ata de Registro de Preço nº 050/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção para uso do Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Nossa Senhora da Luz Materiais de Construção Ltda.
Valor global: R$ 225.991,50 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Prazo de validade: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 28 de agosto de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:00D15DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 161/2014

Cristália/MG-Proc. 101/2014-Dispensa 015/2014-Objeto-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros, veículo eletrônico que confere publicidade e divulgação aos atos normativos e administrativos dos Municípios Mineiros e seus órgãos da Administração pública, direta, indireta ou funcional do Poder Executivo e Legislativo Municipal- Primeiro Aditivo ao CTR 161/2014-PRORROGA VIGENCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015-29/12/2014.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:857CFDBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00172/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00172/2014, com a empresa **SISUKA COMÉRCIO LTDA - ME,** CNPJ nº 13.138.515/0001-02, prorrogando a vigência do mesmo para a data de 04/08/2016**.**

Cruzília MG, 03 de agosto de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:43691D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTRATO- PROCESSO 036/2015- PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO de CONTRATO- Processo Licitatório 036/2015- Pregão Presencial n ° 007/2015- Empresa vencedora: SANTA BÁRBARA CLÍNICA MÉDICA LTDA. Valor total do contrato: R$ 325.080,00.

Curvelo/MG. 28.08.2015

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Presidente

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:269D386E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade (Conveniado). - Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio com aquisição de uniformes para que os integrantes da Seresta se apresentem uniformizados em eventos culturais dentro e fora do Município. - Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais). Dotação orçamentária: 02.07.02.13.392.1302.2054.3.3.50.41.00-537-1.00.00. – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. Data: 24/08/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:13E247C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 069/2015

Partes: O Município de Curvelo através do Fundo Municipal de Saúde (CONVENENTE) e o Hospital Imaculada Conceição (CONVENIADO). – Do Objeto: Transferência de recursos financeiros pelo Município de Curvelo, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CONCEDENTE**, para o **HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO/CONVENENTE**, visando o repasse financeiro do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG nos termos da Resolução SES/MG nº 4.746, de 16 de abril de 2015. – Do Valor: R$ 635.985,50 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). – Da Dotação orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41.00-742-1.55.00. - Do Prazo: A partir da data de sua assinatura 31 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C5813E97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 070/2015

Partes: O Município de Curvelo através do Fundo Municipal de Saúde (CONVENENTE) e o Hospital Imaculada Conceição (CONVENIADO). – Do Objeto: Transferência de recursos financeiros pelo Município de Curvelo, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CONCEDENTE**, para o **HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO/CONVENENTE**, visando apoio financeiro para que o mesmo preste serviços e Ultrassonografia Obstétrica de acordo com protocolo definido pelo Município, para efetivação do atendimento às gestantes de risco habitual e alto risco, conforme preconizado pela legislação específica de Rede Cegonha, especialmente a Portaria nº 650, de 05 de outubro de 2011. – Do Valor: R$ 23.982,66 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). – Da Dotação orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41-742 – Fonte de Recurso: 1.49 do orçamento vigente. - Do Prazo: 1º de setembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8C12D2A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 071/2015

Partes: O Município de Curvelo através do Fundo Municipal de Saúde (CONVENENTE) e o Hospital Irmandade de Santo Antônio de Curvelo (CONVENIADO). – Do Objeto: a transferência de recursos financeiros pelo Município de Curvelo, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CONCEDENTE**, para a **IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/CONVENENTE**, visando o repasse financeiro do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO-HOSP Macrorregional e

Microrregional do SUS/MG nos termos da Resolução SES/MG nº 4.746, de 16 de abril de 2015. – Do Valor: de R$ 307.343,35 (trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). –
Da Dotação orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41.00-742-1.55.00. -
Do Prazo: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:21D1F94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE PROPOSTAS TECNICAS – CONCORRÊNCIA 001/2015

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga da permissão para exploração dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros através de Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo/MG. Foram classificados todos os licitantes habilitados. Alcançaram 10 (dez) pontos, os licitantes: CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA DA ROCHA, DOUGLAS HELVÉCIO ROCHA, FÁBIO CEZAR IRENO, GERALDO MAGELA GOMES CAMPOS, GILSON DA SILVA MEDEIROS, PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, ROBERTO APARECIDO ROCHA DE FREITAS, ROGÉRIO GRIGÓRIO DE SOUZA, VAGNER AURÉLIO XAVIER MATOSO, WARLEY ALVES PEREIRA, JOÃO INÁCIO BATISTA, JOSÉ DIVINO PIRES DA FONSECA e LUCIANO CORREIA DELFINO. Alcançaram 09 (nove) pontos os licitantes: IVAN LUCAS PEREIRA JÚNIOR e WILSON PEREIRA DA SILVA. Alcançaram 08 pontos: GILBERTO DOS SANTOS, VAGNER GOMES DA SILVA e JOEL ROBERTO DA CRUZ. Alcançaram 07 pontos: EDSON RODRIGUES MONTEIRO, GILSON DE FREITAS CEZAR, JESSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, WESLEY DOS SANTOS SILVEIRA, LEONARDO DE SALLES MALAQUIAS e MARLON DOS SANTOS RIBEIRO. Alcançaram 06 pontos: CÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA e JÚLIO CÉSAR MOREIRA. Tendo em vista os empates acima, foi realizado sorteio, para classificação das propostas técnicas, sendo apurado, conforme abaixo registrado:

Classificação	Licitante:
	LUCIANO CORREIA DELFINO
	GILSON DA SILVA MEDEIROS
	WARLEY ALVES PEREIRA
	ROBERTO APARECIDO ROCHA DE FREITAS
	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA
	GERALDO MAGELA GOMES CAMPOS
	FÁBIO CEZAR IRENO
	CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA DA ROCHA
	DOUGLAS HELVÉCIO ROCHA
	ROGÉRIO GRIGÓRIO DE SOUZA
	JOÃO INÁCIO BATISTA
	VAGNER AURÉLIO XAVIER MATOSO
	JOSÉ DIVINO PIRES DA FONSECA
	IVAN LUCAS PEREIRA JÚNIOR
	WILSON PEREIRA DA SILVA
	GILBERTO DOS SANTOS
	VAGNER GOMES DA SILVA
	JOEL ROBERTO DA CRUZ
	GILSON DE FREITAS CEZAR
	EDSON RODRIGUES MONTEIRO
	LEONARDO DE SALLES MALAQUIAS
	JESSÉ ANTÔNIO RIBEIRO
	MARLON DOS SANTOS RIBEIRO
	WESLEY DOS SANTOS SILVEIRA
	JÚLIO CÉSAR MOREIRA
	CÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA

Curvelo, 27/8/2015.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0FAD3D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de informática para Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - ME, itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 37, no valor total de R$ 36.328,01; e MARYPAM COMERCIAL EIRELI, itens 01, 02, 03, 05, 19, 22, 28, 35 e 38, no valor total de R$ 5.908,31. Em 27/8/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0499A277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3075/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A KÁTIA MARTINS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Setor de Manutenção do Cras, de 25 de agosto de 2015 a 08 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 25 de agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C4FEDA62

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3074/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A IMACULADA CONCEIÇÃO COELHO DA SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Imaculada Conceição Coelho da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Educação, de 24 de agosto de 2015 a 12 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 24 de agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:85A80A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0253, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **LUCIENE APARECIDA SANTOS** do cargo de Servente Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/08/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 26 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5E15480F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0255, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

CANCELA CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL AO HEMOMINAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada, a partir de 06/08/2015, a cessão da servidora **Dione da Luz Moraes** ao HEMOMINAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/2015.

DIAMANTINA (MG), 28 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C54FA35A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0256, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da Etapa Municipal da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude para os dias 03 e 04 de setembro de 2015, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, em Diamantina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:22C576F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0254, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, PARA EFEITO DE BAIXA PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e
Considerando o memorando nº 04/2015 da Comissão Patrimonial da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
Considerando que o laudo de vistoria e reavaliação patrimonial realizado pela Comissão Patrimonial verificou que os bens patrimoniais constantes do anexo único deste Decreto mostram-se inservíveis à Administração;
Considerando que referidos bens, quando passíveis de reparação ou conserto, tem custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado;
Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de baixa patrimonial, os bens relacionados pela Comissão Patrimonial nomeada pela Portaria nº 006, de 04 de maio de 2015, constantes do Anexo Único, que passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 28 de agosto de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4DF37BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 135/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2015. Objeto: Aquisição de indumentária completa para atender as necessidades da Banda Mirim Prefeito Antonio de Carvalho Cruz.Homologo o presente processo em favor das empresas Sinai Indústria e Comércio Eireli ME R$8.507,10, CCR Tiso ME R$921,20 e JC & ML Confecções e Acessórios Eireli R$7.694,75.

Diamantina, 28 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AC732664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 142/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2015. Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e embutidos para a alimentação escolar.Homologo o presente processo em favor das empresas Guimarães Costa Produtos Alimentícios LTDA R$213.520,00 e Padaria Mãe e Filho LTDA ME R$51.820,00.

Diamantina, 28 de agosto de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:47105AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONTRATO 24/14 DO PL. 284/14.

Contratado (a): FS Construções EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 meses, ou seja, 03/11/15, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EEAF7E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 09/09 DO PL. 198/09.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Ltda/José Anchieta Rocha. Objeto: Reajuste do valor do aluguel do imóvel em 8,47% conforme índice do IPCA acumulado no período de junho/14 a maio/15, passando para R$ 23.655,02, de acordo com a cláusula quinta do referido contrato e § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56B1B0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/13 DO PL. 222/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Marlene Gontijo Beatriz. Objeto: Reajuste do valor do aluguel do imóvel em 8,76% referente ao índice do INPC acumulado no período de junho/14 a maio/15, passando para R$ 749,92, conforme § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C87F48BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/13 DO PL. 224/13.

Contratado (a): Alá Imóveis Ltda/Geraldo Cândido da Silva. Objeto: Reajuste do valor do aluguel do imóvel em 9,31% referente ao índice do INPC acumulado no período de Julho/14 a junho/15, passando para R$ 813,60, conforme § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2CBC603

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 03/15 AO CONTRATO 04/14 DO PL. 82/14.

Contratado (a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Alteração dos subitens 2.2; 2.2.1 da Cláusula Segunda – 6.1; 6.6.1 da Cláusula Sexta – 7.2 da Cláusula Sétima e inclusão de subitem na Cláusula Décima Segunda do referido contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E98F4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 065/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 206 da Lei Complementar n° 009, de 03 de Dezembro de 1992 e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos que possam ter ensejado a reinserção de **G.G.G.S** no Sistema de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração em pagamentos efetuados à **G.G.G.S**, matriculado sob o nº. 9902773-5, estando sujeito os envolvidos as penalidades disciplinares previstas no art. 208, incisos I, II ou III da mesma lei.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, KELY VIVIANE DA SILVA, matrícula: 9902080-4, Auxiliar de Serviços II, que a presidirá, GRAZIANE CONCEICÃO CORSINO DE OLIVEIRA, matrícula: 9902128-3, Agente de Administração, e NATHÁLIA GUIMARÃES DE PAIVA, matrícula: 9902143-9, Auxiliar de Serviços II.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4FAC6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº119/2015 - P.A.L. Nº175/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de

08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para contratação de posto de combustível para fornecimento de etanol, gasolina comum, diesel e diesel S10, para atender as necessidades do setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência do Edital, no dia 14 (quatorze) de setembro de 2015, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 28 de agosto de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3C83170

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando análise técnica administrativa, considerando Ofício 013/2015 datado de 12 de fevereiro de 2015 e Ofício SEMAD nº 074/2015 datado de 27 de maio de 2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no CRESST, executando as funções de Auxiliar de Enfermagem, e considerando que a servidora está exposta diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9901640-2, **com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A3D428C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH/ nº 125/2015 datado de 20/08/2015, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no CAPSIII/SERSAM, executando as funções de Psicólogo, resolve conceder, gratificação de função de 42% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **SANDRO SEVERO SIMÕES**, detentor do cargo efetivo de Psicólogo, matriculado sob o nº. 9902108-9, com efeitos retroativos a **01 de julho de 2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7549AFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH nº 127/2015 datado de 20/08/2015, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais no Setor de Urgência e Emergência do SERSAM, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **ANNA CAROLINA DE SOUSA FERNANDES LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9901739-9, à partir de **31 de agosto de 2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC16015D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH/ nº 127/2015 datado de 20/08/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no CAPSIII/SERSAM, executando as funções de Auxiliar de Enfermagem, resolve conceder, gratificação de função de 42% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **ANNA CAROLINA DE SOUSA FERNANDES LOPES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9901739-9, **à partir de 01 de setembro de 2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BC94512

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando a Análise Técnica Administrativa, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no Setor de Transportes, executando as funções de Motorista de Veículos Pesados e considerando que o servidor está exposto diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ADRIANO MENDES**, detentor do cargo efetivo de motorista de veículos pesados, matriculado sob o nº.9902262-0, **com efeitos retroativos a 02 de junho de 2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A67D6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Analise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9901648-0, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6E4A816

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **CINTIA FERREIRA RIBEIRO,** detentora do cargo efetivo de Oficial de Serviços Coveiro, matriculada sob o nº. 9902141-8, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F2B058E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Analise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ELIANE MARQUES DOS SANTOS ELOI**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902163-0, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A011F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **GERALDO JOSÉ DE SOUZA I,** detentor do cargo efetivo de Operador de máquinas, matriculado sob o nº. 0201457-5, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8179C74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **GIZELE CRISTINA FERREIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente de saúde, matriculada sob o nº. 9901538-3, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06FD339A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **GLAUCIA APARECIDA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9703698-6, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:403982DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **KARINA MIRANE CORREA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902116-6, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16040D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **LAÍS DA SILVA LIMA**, detentora do cargo efetivo de Agente de saúde, matriculada sob o nº. 9902298-9, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:535F5395

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **LENILDA DAS GRAÇAS PINTO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902155-3, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07B15344

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **LUCELHA APARECIDA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculada sob o nº. 9901718-2, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A767E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **LUCIENE SILVA NUNES MIRANDA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902115-7, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8B2E6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MÁRCIA DE AQUINO MORAIS**, detentora do cargo efetivo de Agente de saúde, matriculada sob o nº. 9901552-4, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2864476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MARIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA ROSA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculada sob o nº. 9703096-1, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D9EC5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MARIA CARMEM MARTINS,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902133-0, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFD09514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MARIA GERALDA APARECIDA DE ASSIS BUENO,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculada sob o nº. 9701512-1, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B55E1905

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MIRTIS ROZANA DE CARVALHO,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculada sob o nº. 9701407-9, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA843D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **NIVALDO VENCESLAU DA ROCHA SOUZA,** detentor do cargo efetivo de Agente de saúde, matriculado sob o nº. 9901626-2, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F12F1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **REGINA DO CARMO RIBEIRO,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculada sob o nº. 9701528-8, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0306259C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **RONAN SOARES DOS SANTOS,** detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9702063-0, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7207BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **SILVANA DE FÁTIMA COELHO,** detentora do cargo efetivo de Oficial de Serviços Coveiro, matriculada sob o nº. 9902134-4, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B475FA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, considerando, a Análise Técnica Administrativa resolve cancelar a concessão, do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **VICENTINA DE FATIMA FERREIRA,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9901650-5, à partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B94C75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.890

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.323.260,40 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.323.260,40 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.94.00 - F. 1234 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$17.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA
4.4.90.52.00 - F. 0092 – Equipamentos e Material Permanente..... R$3.500,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0489 - Subvenções Sociais..... R$244.500,00
02.07.01.12.122.0008.1451 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0555 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
02.08.01.27.812.0014.2506 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.90.39.00 - F. 0742 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$35.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0863 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.160.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00 - F. 0892 - Obras e Instalações..... R$48.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1004 - Equipamentos e Material Permanente..... R$9.457,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1045 - Material de Consumo..... R$2.886,60
3.3.90.39.00 - F. 1050 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$70.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1079 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$130.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1081 - Equipamentos e Material Permanente..... R$149.916,80
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1091 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$60.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1121 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$250.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1124 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$60.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1148 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$80.000,00
Total..... R$2.323.260,40

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.13.00 - F. 0070 - Obrigações Patronais..... R$17.000,00
02.01.02.02.062.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0076 - Sentenças Judiciais..... R$3.500,00

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0482 - Subvenções Sociais.... R$84.500,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 - F. 0495 - Equipamentos e Material Permanente..... R$160.000,00
02.07.01.12.122.0008.1451 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0554 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$3.000,00
02.08.01.27.811.0014.2502 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.50.41.00 - F. 0719 - Contribuições..... R$10.000,00
02.08.01.27.813.0014.2510 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.50.41.00 - F. 0754 - Contribuições..... R$25.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00 - F. 0874 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$660.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0891 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$548.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$2.886,60
3.3.90.93.00 - F. 1003 - Indenizações e Restituições..... R$159.373,80
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1053 - Obras e Instalações..... R$520.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.92.00 - F. 1080 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$130.000,00
Total..... R$2.323.260,40

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2015.

Divinópolis, 05 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C258F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 1310/15 – 20/08/14 página 33 onde se lê ... SEMED – Extrato do contrato 42/14 Carona à Ata de Registro de Preço 96/13/FNDE e Ata de Registro de Preço 115/13/FNDE. Contratado (a): Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda. Prazo 26/12/14 **leia-se .... prazo 05/08/15**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7377D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 07/15.

Conveniado (a): Caixa Escolar Antonieta Fonseca. Objeto: Acréscimo de R$ 53.000,00 passando o valor do convênio de R$ 23.312,70 para R$ 76.312,70 conforme 4.1 do convênio e alteração do item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E8CBECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 42/14 ADESÃO ARP 134/14 DO PL. 250/14.

Contratado (a): Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79333837

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 04/14 DO PL. 325/13.

Contratado (a): Empresa Libe Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6226B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: WIARA APARECIDA SILVA TORRES.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. HEBERTE DE SOUZA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21FC2C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VICTÓRIA CLAUDINA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. DOUGLAS MIGUEL VILELA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93ECBA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ANA FLÁVIA LACERDA SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. DOUGLAS MIGUEL VILELA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51DA01A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JULIANA DOS REIS SANTOS OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. SÃO SEBASTIÃO. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06FFFD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ELENILDA APARECIDA CARVALHO FAUSTINO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. OFICINA DA CRIANÇA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:278473C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: IRANDIR MERCES SOARES AQUINO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. OFICINA DA CRIANÇA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:006C4454

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. OFICINA DA CRIANÇA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3D2A94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ARIANE FIGUEIREDO DA SILVA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. OFICINA DA CRIANÇA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B35D592E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: PATRÍCIA GONÇALVES CAMPOLINA EVANGELISTA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. SANTA LUZIA. Prazo 13/12/15. **ASS: 19/08/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A7B435A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: KÁTIA GONÇALVES CAMPOLINA FERREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. SANTA LUZIA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17B894B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JOSIANE FERREIRA MELO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. ISAURO FERREIRA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD0B2CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LUANA CRISTINA ANDRADE.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. JOSÉ CRISTOVAM. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D2AEDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CLARILENE RODRIGUES PEREIRA DO CARMO

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. SÃO TARCÍSIO. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9E3D0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: NIVIA MARIA TIAGO.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. ORIBES BATISTA LEITE. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3E2275B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARIA APAREICDA FILIPE.

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMIE. ANÁLIA NOGUEIRA. Prazo 13/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD7FBC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO E OBRIGATÓRIO 268/15 AO CONVÊNIO1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): MARCELA PEREIRA BERNARDES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal será concedida uma bolsa de complementação no Valor de R$ 400,00. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A4DAAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 275/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS ESTAGIÁRIO (A): RAFAELLA BRITO SILVA.

Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EFF6F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 277/15 AO CONVÊNIO 2/13/FACED ESTAGIÁRIO (A): LORENA NÚBIA DE PAULA.

Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A25F928

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 76ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Realizada no dia 30 (trinta) de junho de 2015 (dois mil e quinze), na Sala Verde Frei Paulino, localizada no Parque Ecológico Prefeito Dr. Sebastião Guimarães-"Parque da Ilha"-Rua Lincoln Machado s/n-Centro-Divinópolis. (1) – Abertura pelo Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente– Presidente do CODEMA, Willian de Araujo. Verificado o quorum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo – SEPLAM / Efetivo, Paulo Cesar dos Santos- SEMDES / Efetivo, Túlio Pereira de Sá - FIEMG/Efetivo, Geraldo de Oliveira-ANBV/Efetivo, Adriano Guimarães Parreira-UFSJ/Efetivo, Helio Alves Barros-DIRETORIA R.I.COMUNITARIA/Efetivo, Ivan Geraldo Borges-SINDICATO RURAL/Efetivo, 3º Sgt PM Rogério Diniz Teixeira-POLICIA AMBIENTAL/Suplente, Alberto Coutinho do Amaral-EMATER/Efetivo, Cleiton Duarte de Assis-IACC/Efetivo, Amarildo Adriane Assis-COPASA/Efetivo, Fabrizio Furtado de Oliveira-FUNEDI/Efetivo e Renato Ferreira dos Santos-FAMBACORD/Efetivo. 02 – Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. O Presidente Willian de Araújo colocou em votação a Ata da 75ª reunião que foi aprovada por unanimidade. O secretario executivo do Codema,Luiz Fernando Borges,fez a leitura do decreto nº 11821/2015 que nomeou os novos membros do Codema para o biênio 2015/2016.Helcia Viriato Correa,representante da ONG Lixo e Cidadania,solicitou que fosse registrado em ata o cerceamento de direito da ONG em participar do Codema.O presidente do Codema,Willian de Araujo,comentou que todos os procedimentos legais para a escolha dos membros foram tomados.Helcia Viriato Correa e Jairo Gomes Viana sugeriram que seja feito um cadastramento das ONGs municipais para chamamento publico quando da composição do Codema. 03 – Análises dos Processos Administrativos. 3.1-CLARO S/A-PA 17477-227/2015, PA 17287-227/2015, PA 17292-227/2015, PA 17478-227/2015, PA 17480-227/2015, PA 17476-227/2015. Renovação de Licença de Operação (LO). Pareceres Técnicos nºs 033/15,034/15,035/15,036/15,037/15,038/15.Parecer Jurídico Ambiental nº 023/2015-Assessoria Jurídica SEPLAM. Os pareceres foram apresentados pelo engenheiro Rosenil Rodrigues Filho. Colocados em votação,foram aprovados por unanimidade.3.2-TIM CELULAR S/A-PA 19320-227/2015. Renovação de Licença de Operação (LO). Parecer Técnico nº 039/15.Parecer Jurídico Ambiental nº025/2015-Assessoria Jurídica SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Rosenil Rodrigues Filho. Colocados em votação,foi aprovado por unanimidade.3.3-NEXTEL TELECOMUNICAÇOES LTDA-Pedido de Licença de Instalação (LI). Pareceres Técnicos nºs 040/15, 041/15, 042/15, 043/15, 044/15. Parecer Jurídico Ambiental nº 026/2015-Assessoria Jurídica SEPLAM. Os pareceres foram apresentados pelo engenheiro Rosenil Rodrigues Filho. Colocados em votação,foram aprovados por unanimidade.3.4-INTERVENÇÃO EM APP-P.A nº 21602-227/2015.Requerente: Ecos Engenharia e Consultoria Ambiental.Parecer Conjunto nº027/2015-SEPLAM.O parecer foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro.Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade.3.5-INTERVENÇÃO EM APP-P.A nº 23658-227/2013.Requerente: Jesus Faria Barbosa.Parecer Conjunto nº028/2015-SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo engenheiro agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado com 6(seis) abstenções dos conselheiros Adriano Guimarães Parreira, Geraldo de Oliveira, Fabrizio Furtado de Oliveira, Rogério Diniz Teixeira, Alberto Coutinho do Amaral e Amarildo Adriane Assis. 3.6-INTERVENÇÃO EM APP-P.A nº 31191-227/2014.Requerente: Edson Correa.Parecer Conjunto nº030/2015-SEPLAM. O parecer foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação,foi aprovado por unanimidade..7-INTERVENÇÃO EM APP-P.A nº 39354-227/2014.Requerente: Antonio Carlos Pereira de Oliveira.Parecer Conjunto nº029/2015-SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo engenheiro agrônomo Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação,foi aprovado com 1(uma)abstenção do conselheiro Fabrizio Furtado de Oliveira e 3(três) votos contrários dos conselheiros Rogério Diniz Teixeira,Adriano Guimarães Parreira e Geraldo de Oliveira.3.8-Bairro Residencial Altaville/Imobiliária Construir Ltda. PA nº 14.405-227/2015-Pedido de Licença Previa (LP)-Classe I-Parecer Técnico nº 032/2015. Parecer Jurídico Ambiental nº022/2015-Assessoria Jurídica/SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Erico de Bessa Ribeiro. O conselheiro Túlio Pereira de Sá sugeriu que, quando da autorização de supressão de espécimes protegidas seja feita opção pela compensação através do plantio conforme legislação vigente. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 3.9-Supressão de ipês para construção de imóvel residencial. Rua Vera Cruz com Avenida dos Estados (lotes 379 e 405, quadra 031, zona 31) Bairro Icaraí. Laudo Técnico Engº Francisco Alves Trindade. Parecer Jurídico Ambiental nº 0020/2015-Assessoria Jurídica /SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo engenheiro Francisco Alves Trindade.Foi sugerido como compensação o plantio de 15(quinze) espécimes de Ipê conforme legislação vigente.Colocado em votação,foi aprovado com 4(quatro)votos contrários dos conselheiros Rogério Diniz Teixeira,Amarildo Adriane Assis,Fabrizio Furtado de Oliveira e Adriano Guimarães Parreira.3.10-Solicitação para autorização de supressão arbórea. PA 09759-211/2015. Avenida Antonio Olimpio de Morais nºs 460/470, Centro-Parecer Conjunto 024/2015/SEPLAM. O parecer indeferindo a supressão foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 04-Assuntos Gerais. O conselheiro Adriano Guimarães Parreira questionou os critérios para a supressão de uma arvore em frente a agencia central dos Correios na avenida Antonio Olimpio de Moraes,segundo a qual foi suprimida pela Defesa Civil.O engenheiro agrônomo Francisco Alves Trindade disse que houve um pedido para a supressão da mesma e o mesmo foi indeferido.Adriano Guimarães Parrreira mais uma vez cobrou resposta do oficio nº 133/2014,reiterado pelo oficio nº 031/2015,sobre os laudos com as justificativas técnicas referentes aos cortes de arvores no município de Divinópolis.Esses ofícios foram encaminhados pela secretaria do Codema a Semop através dos ofícios nºs 005/2014 e 003/2015 .O conselheiro Geraldo de Oliveira apresentou comunicação externa nº 1-236/2015 enviada pela Copasa à Associação Nascentes Bela Vista acerca da construção de rede coletora de esgoto na rua Julio Nogueira entre as ruas Campo Belo e Candeias.Para que isso ocorra é necessária a abertura da Rua Campo Belo,trecho entre Rua Julio Nogueira e Rua Jose de Alencar no cruzamento com rua Catalão.A comunicação será encaminhada a Diretoria de Cadastro para verificação e tomada de providencias.Jairo Gomes Viana questionou acerca da responsabilidade de fiscalizar o cumprimento das compensações ambientais,citando como exemplo o plantio feito próximo a sede dos "pequenos rouxinóis" no bairro Porto Velho e que segundo ele sofreu perdas devido a falta de manutenção.Silvia Letícia Ribeiro,Diretora de Meio Ambiente da Seplam, comentou que a

liberação da licença é condicionada ao plantio acompanhado de relatório fotográfico e vistoria local,tendo o mesmo um acompanhamento de 2(dois)anos.Quanto ao local citado,explicou que existe uma demanda do Ministério Publico para que sejam substituídas as espécies prejudicadas e que será enviado um técnico da Seplam ao local para averiguar a situação.O secretario executivo do Codema,Luiz Fernando Borges comentou sobre a necessidade de escolha de um novo nome para composição da cadeira do Codema junto a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo em substituição a Marcos Antonio Vilela. Foi escolhido o conselheiro Cleiton Duarte de Assis.05 – Encerramento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 30 de junho de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9716412A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 015/2010

Processo Administrativo Licitatório Nº. 531/2010 – Dispensa de Licitação Nº 161/2010. **Contratada: PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o realinhamento do preço da locação do imóvel situado na Rua Frei Respício 271, Bairro Nova Holanda, Divinópolis-MG. **Valor**: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, nos termos do permissivo constante no artigo 65, II, d da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 18 da Lei 8.245/91, tendo efeito retroativo a 16 de junho de 2015.

Divinópolis, 27 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2850249

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.

Celebrado entre Emop e Divinópolis Peças e Motosserras Ltda. Objeto: aquisição de peças para conserto, manutenção e conservação das roçadeiras e motosserras da Emop. Valor global: R$ 21.750,00 (vinte um mil, setecentos e cinqüenta reais), Prazo: 31/12/2016.

Divinópolis, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12E4D082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 21/2015 AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM GERAL

Edital Pregão Presencial n° 21/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 14 de Setembro de 2015, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Cujo objeto é a Aquisição de diversos Lubrificantes para manutenção dos veículos e maquinas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 28 de agosto de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:4E45CBDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 103, DE 27-08-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário BELCHIOR LUCIANO FIÚSA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **BELCHIOR LUCIANO FIÚSA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 01 de outubro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:9EEFC3F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **MARIA BATISTA PEREIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 26 de agosto de 2015 a 25 de novembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:1FED3FC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.272, em 26-08-2015, o Sr. **PAULO ROBERTO ALVES**, Funcionário desta Prefeitura, com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias - prêmio, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio, a contar de 01 de setembro de 2015 a 30 de novembro de 2015, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de agosto de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:D99EB18A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
BALANCETE JULHO DE 2015

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2015 Período: Julho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.125.915,06	ORÇAMENTÁRIAS	9.225.639,63
Receita Tributária	1.734.554,83	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.954.780,59
Receitas de Contribuições	225.540,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.236.605,53
Receita Patrimonial	77.381,38	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	54.628,27
Transferências Correntes	6.548.900,77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.338.888,38
Outras Receitas Correntes	100.093,52	INVESTIMENTOS	299.391,87
Transferências de Capital	135.346,96	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.266,54
FUNDEB	-695.902,74	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	270.859,04
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.992,78
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.866,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.600.742,30	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.529.814,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.427,61	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	19.388,82
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.587.314,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.049.857,37
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	12.937,20
		RP PROCESSADOS PAGOS	447.631,30
SALDOSANTERIORES	9.269.346,04	SALDOSATUAIS	7.910.549,08
BANCO C/ MOVIMENTO	1.481.222,91	BANCO C/ MOVIMENTO	947.190,91
BANCOS C/ VINCULADAS	7.357.588,94	BANCOS C/ VINCULADAS	6.547.181,03
POUPANÇA	430.534,19	POUPANÇA	416.177,14
TOTAL	19.011.003,40	TOTAL	19.011.003,40

Formiga, 27/08/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:314338E4

PORTARIAS
DECRETO Nº 6601, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando solicitação da Controladoria do Municipal, data de 25 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Marilda Maria de Souza,** para assinar em todas as Notas de Empenho da Controladoria Municipal, no campo "Ordenador da Despesa", a partir do dia 18 de agosto de 2015.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de agosto de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:063531C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1811 DE 28/08/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Pães de Sal com manteiga de leite para lanche diário dos servidores desta Autarquia Municipal.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 28 de Agosto de 2015.

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:889847F1

PORTARIAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 NOVA RETIFICAÇÃO EM 28-08-15

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.784.720/0001-25, neste ato representado por seu Gestor Municipal **MOACIR RIBEIRO DA SILVA**, torna público que receberá documentos para o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga.
Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no *hall* de entrada (andar térreo) da Prefeitura Municipal de Formiga, Sede Administrativa, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, do e-mail licitcompras@yahoo.com.br ou de requerimento dirigido à Comissão Permanente de Licitação na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente edital o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga.

2. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
2.1. Os bancos e instituições financeiras interessados deverão protocolar a documentação requerida na Diretoria de Compras Públicas, a partir da publicação deste edital, endereçada à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Barão de Piumhi, nº 92-A, Centro, CEP: 35570-000, nesta cidade, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis.
2.2. Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou original com cópia a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, ou servidor da Administração.

3. CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS
3.1 A Instituição financeira interessada na adesão ao credenciamento deverá formular as consultas à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail licitcompras@yahoo.com.br, pessoalmente, à Rua Barão de Piumhi nº 92 A – 2º Andar – Centro - Formiga/MG, ou pelos telefones: (37) 3329-1843 ou 3329-1844.
4. ENTREGA DOS ENVELOPES
4.1. O envelope de documentação deverá estar devidamente fechado, rubricado no fecho e identificado, em sua parte externa, com os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015
ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
ENDEREÇO:_____.
CNPJ:_____.
FONE:_____.
E-MAIL_____.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1. Poderão aderir ao credenciamento quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, que estejam instaladas através de agências ou postos de atendimento, ou venham a se instalar no Município de Formiga-MG, dentro da vigência do período para o credenciamento.
5.2. Não serão admitidas a participar do presente credenciamento:
a) Instituições financeiras que estiverem em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou liquidação;
b) Instituições financeiras que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão/entidade da Administração Pública em qualquer Poder ou esfera de Governo;
c) Estiver irregular quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente.
5.3. O serviço objeto do credenciamento, a ser prestado pelas instituições financeiras credenciadas, na forma deste edital, ocorrerá sem quaisquer ônus ou encargos para o Município CONTRATANTE, sendo o contrato firmado com a instituição credenciada a título gratuito e não oneroso.
5.4. O Município de Formiga-MG não será responsável solidário, nem mesmo garantidor das obrigações financeiras assumidas pelos servidores públicos em decorrência da concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento pelas instituições financeiras credenciadas na forma deste edital, obrigando-se apenas e tão somente a:
a) Manter atualizados os dados cadastrais relativos aos servidores públicos;
b) Informar expressamente à Instituição Financeira o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito (Carta-Margem).
5.5 O Município de Formiga-MG também fica isento de qualquer responsabilidade quanto a não efetuação do desconto nos casos em que não se processar o pagamento por força de afastamento ou qualquer situação funcional que acarrete a exclusão do servidor público da folha.

6. DA DOCUMENTAÇÃO
No envelope, a Instituição Financeira interessada deverá apresentar a seguinte documentação em original ou em cópia autenticada e em vigor:
6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Cédula de Identidade do responsável legal;
b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
c) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União;**
d) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Estadual;**
e) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Municipal** (da sede do licitante);
f) Certidão de Regularidade do **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Certidão de Regularidade do **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);
6.1.2 Os documentos de habilitação exigidos no item 6.1 e seus subitens poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, obtida esta por qualquer processo de reprodução, exceto fax, ou exemplar de suas publicações em órgãos de imprensa oficial, bem como xerox acompanhado de original para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que não serão aceitos documentos com emendas ou rasuras.
6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
6.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata (expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93).

6.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta. O balanço exigido deverá ser apresentado com publicação feita na imprensa ou meio eletrônico e em cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde se acha transcrito, acompanhado de cópia reprográfica de "termo de abertura" e "termo de encerramento", comprobatórios de registro na Junta Comercial ou através do Sped.
6.2.3. No caso de pessoa jurídica recém-criada, deverá ser apresentado o "termo de abertura" do Balanço Patrimonial, relativo à sua constituição.
6.2.4. O demonstrativo da boa situação econômico-financeira deverá ser assinado pelo representante legal, devendo conter liquidez corrente, (LC) igual ou superior a um inteiro (1,00); liquidez geral (LG) igual ou superior a um inteiro (1,00) e solvência geral (SG) igual ou superior a um inteiro (1,00). O LC, o LG e o SG serão calculados pelas seguintes fórmulas, sendo que *AC* é o ativo circulante; *PC* é o passivo circulante; *RLP* é o realizável a longo prazo*; ELP* é o exigível a longo prazo; SG é a solvência geral e *AT* é o ativo total:

$$\mathbf{LC} = \frac{AC}{PC} \quad \mathbf{LG} = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \quad \mathbf{SG} = \frac{(AT)}{(PC+ELP)}$$

6.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
a) Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;
b) Declaração de que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e que inexiste fato superveniente impeditivo de sua hablitação, em cumprimento ao disposto no art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
c) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos de idade, em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal;
d) Declaração de que não é servidor público do Município.

7. A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir a exibição do documento original, caso haja dúvida quanto à autenticidade da cópia.

8. As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins deste credenciamento, deverão ter sido emitidas nos 60 dias imediatamente anteriores a data prevista para o recebimento dos evelopes.

9. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores.

10. Os documentos exigidos não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile (fax), mesmo autenticadas.

11. Em qualquer hipótese, fica estabelecido que os documentos apresentados permanecerão no processo licitatório;

12. CREDENCIAMENTO E SUA VIGÊNCIA
12.1. Serão credenciados os interessados que se encontrarem em situação constatada com a apresentação da documentação exigida no item 6 e que atendam a todas as exigências deste edital.
12.2. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
12.3. O credenciado intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, sob pena de descredenciamento.
12.4. Atendidas todas as condições previstas neste Edital, a instituição financeira assinará o contrato adesão/Credenciamento, habilitando-se a operar nos termos de sua proposta, e nas condições estabelecidas, a concessão de empréstimos em consignação aos servidores públicos ativos e inativos do Município de Formiga-MG;
12.5. O Município de Formiga-MG efetuará a publicação dos contratos decorrentes deste credenciamento nos jornais oficiais.
12.6. A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua publicação, podendo os contratos dele decorrentes serem prorrogados, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposições contidas no art. 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13. DO CONTRATO
13.1. Concluído e homologado o credenciamento, as Instituições Financeiras serão convocadas para celebrar o Contrato de Prestação de serviços, conforme Minuta constante no Anexo III deste Edital.
13.2. A Instituição Financeira credenciada e convocada deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico ou notificação pessoal.
13.3. A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará seu imediato cancelamento.
14. DO PAGAMENTO
14.1. Os valores descontados em folha dos servidores públicos municipais, a título das parcelas relativas aos empréstimos consignados à instituição financeira CONTRATADA, serão repassados através de processamento e transferência eletrônica entre contas correntes, em até 15 (quinze) dias contados da data do desconto.
14.2. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste edital e no contrato de prestação de serviços, o Contratante registrará em relatório as irregularidades porventura encontradas, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital e no próprio contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
15.1.1 Informar expressamente à Instituição Financeira credenciada o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito, observando para que esta não ultrapasse o limite estabelecido na legislação vigente;
15.1.2. Repassar à Instituição Financeira credenciada os valores descontados em folha de pagamento decorrentes dos créditos concedidos em até 15 (quinze) dias após o desconto;
15.1.3. Informar à Instituição financeira a ocorrência de desligamento do Agente Público por força de demissão, exoneração, licença sem vencimento e outros tipos de afastamentos que acarretem a exclusão do Agente Público da folha;
15.1.4. Manter os descontos e repasses em favor da CONTRATADA em relação a quaisquer empréstimos concedidos durante a vigência do Convênio, mesmo na hipótese das parcelas devidas vencerem após eventual denúncia e/ou rescisão deste Contrato;
15.1.5. Não acatar pedido de cancelamento de consignações em folha de pagamento, apresentado pelos servidores, sem a devida anuência prévia e expressa da CONTRATADA."

15.2- CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
15.2.1. Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pelo Contratante, de 30% sobre os rendimentos dos servidores públicos, considerando apenas as parcelas de natureza fixa, ou seja, salário/vencimento/aposentadoria, excluídos os valores flexíveis (gratificação, vantagem pessoal, etc.);
15.2.2. Não cobrar valores e encargos excedentes não permitidos em lei para concessão dos empréstimos, tais como taxas de administração, comissão de permanência, juros capitalizados mensais;
15.2.3. Permitir ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
15.2.4. Fornecer aos servidores os formulários de Contrato de Crédito Pessoal (de empréstimo ou de financiamento), Solicitação de Certidão de Reserva de Margem Consignável e Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, bem como outros formulários que se fizerem necessários à formalização das operações;

15.2.5. Providenciar, diretamente com os servidores, cópias de seus documentos pessoais, últimos contracheques e comprovante de residência;
15.2.6. Solicitar a Certidão de Reserva de Margem Consignável à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município, preenchidas na sua totalidade com os dados das operações propostas;
15.2.7. Manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, a ser apresentado sempre que solicitado, sob pena de perda do código para desconto;
15.2.8. Encaminhar até o dia 10 (dez) de cada mês, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, relação dos contratos liberados contendo o nome completo e número da matrícula dos servidores, os valores das prestações a serem consignadas, mês de início e término, para que o Município proceda aos devidos descontos em folha de pagamento;
15.2.9. Divulgar, mensalmente, as condições gerais do empréstimo, com as taxas de juros pré-fixados, através de tabelas;
15.2.10. Executar os serviços em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando, assim, vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do Município, de qualquer dado ou informação a que tiver acesso.
15.2.11. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoal para a execução do objeto, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município;
15.3. A efetuação de desconto em desacordo com os termos deste Termo, constatado em decorrência de reclamação encaminhada pelo servidor ou não, ensejará o cancelamento do código de desconto pelo CONTRATANTE, garantindo-se, em qualquer hipótese, a oportunidade de a instituição financeira apresentar esclarecimentos.
15.4. Qualquer alteração na conta corrente indicada para repasse dos valores descontados na folha de pagamento dos servidores públicos consignados, caberá à CONTRATANTE atualizar imediatamente o cadastro no Município.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do(s) Contrato(s) deste decorrente, ficará a cargo do servidor José Arcanjo Borges, nomeado pela Portaria nº 2949 de 18 de dezembro de 2014.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.
17.2. Por infração a normas legais e de credenciamento, obedecido ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:
17.2.1. Recusa injustificada em assinar o contrato;
17.2.2. Rescisão contratual a que tenha dado causa;
17.2.3. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
17.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
17.3.1. advertência;
17.3.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
17.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
17.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora, por eventuais perdas e danos causados à Administração.

18 - DO RECURSO E IMPUGNAÇÃO

18.1. Caberá a autoridade máxima decidir sobre a petição impugnatória no prazo de até 3 (três) dias úteis.
18.2. Qualquer recurso contra a decisão da comissão permanente de licitação terá efeito suspensivo.
18.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
18.4. Os recursos poderão ser enviados via endereço eletrônico, postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo licitatório no prazo de até 3 dias úteis, sob pena de julgar intempestivo o recurso.
18.5. O protocolo eletrônico, fac-símile e postal deverá ocorrer no horário de expediente da Diretoria de Compras Públicas. A Administração Municipal não se responsabiliza pelo extravio/ausência de assinatura nos documentos eletrônicos.
18.6 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias, ou, nesse prazo, faze-lo subir devidamente informando à autoridade competente, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

19. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

19.1. O Município de Formiga - MG, com relação a este credenciamento:
a) deverá anulá-lo, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
b) poderá revogá-lo, a seu juízo, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
20.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Credenciamento:
a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;
b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na subcondição anterior;
c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A participação neste credenciamento implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
20.2. Não serão aceitas documentações remetidas via e-mail.
20.3. É vedado ao Contratado subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, situada à Rua Barão de Piumhi, nº. 92A, 2º andar, Centro, Formiga/MG, pelos telefones 37 3329-1843 / 3329-1844, ou pelo e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
20.4. O Município se reserva o direito de revogar total ou parcialmente o presente credenciamento, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo aos credenciados o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

21. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Requerimento de participação no Credenciamento
Anexo II – Termo de Referência
Anexo III – Minuta contratual

Formiga(MG), 28 de agosto de 2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Auditora Interna
Controladoria Municipal

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas
Presidente da CPL

MAURO CARLOS DE SOUZA
Procurador Municipal

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO 001/2015

A instituição financeira ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., sediada à ....., bairro ..., município de ....., por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Formiga-MG.

_____
Assinatura e carimbo do licitante.

Local e data: _____

Observação: Este modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa.

ANEXO II

Termo de Referência

1 – OBJETO
Constitui objeto do presente procedimento administrativo o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga.

2 – DO PRAZO
A vigência do contrato de credenciamento será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposições contidas no art. 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão aderir ao credenciamento quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, que estejam instaladas através de agências ou postos de atendimento, ou venham a se instalar no Município de Formiga-MG, dentro da vigência do período para o credenciamento.
3.2. Não serão admitidas a participar do presente credenciamento:
a) Instituições financeiras que estiverem em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou liquidação;
b) Instituições financeiras que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão/entidade da Administração Pública em qualquer Poder ou esfera de Governo;
c) Estiver irregular quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente.
3.3. O serviço objeto do credenciamento, a ser prestado pelas instituições financeiras credenciadas, na forma deste edital, ocorrerá sem quaisquer ônus ou encargos para o Município CONTRATANTE, sendo o contrato firmado com a instituição credenciada a título gratuito e não oneroso.
3.4. O Município de Formiga-MG não será responsável solidário, nem mesmo garantidor das obrigações financeiras assumidas pelos servidores públicos em decorrência da concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento pelas instituições financeiras credenciadas na forma deste edital, obrigando-se apenas e tão somente a:
a) Manter atualizados os dados cadastrais relativos aos servidores públicos;
b) Informar expressamente à Instituição Financeira o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito (Carta-Margem).
3.5 O Município de Formiga-MG também fica isento de qualquer responsabilidade quanto a não efetuação do desconto nos casos em que não se processar o pagamento por força de afastamento ou qualquer situação funcional que acarrete a exclusão do servidor público da folha.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
No envelope, a Instituição Financeira interessada deverá apresentar a seguinte documentação em original ou em cópia autenticada e em vigor:
4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Cédula de Identidade do responsável legal;
b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
c) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União;**
d) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Estadual;**
e) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Municipal** (da sede do licitante);
f) Certidão de Regularidade do do **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Certidão de Regularidade do **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);
4.1.2 Os documentos de habilitação exigidos no item 6.1 e seus subitens poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, obtida esta por qualquer processo de reprodução, exceto fax, ou exemplar de suas publicações em órgãos de imprensa oficial, bem como xerox acompanhado de original para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que não serão aceitos documentos com emendas ou rasuras.
4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
4.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata (expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93).
4.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta. O balanço exigido deverá ser apresentado com publicação feita na imprensa ou meio eletrônico e em cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde se acha transcrito, acompanhado de cópia reprográfica de "termo de abertura" e "termo de encerramento", comprobatórios de registro na Junta Comercial ou através do Sped.
4.2.3. No caso de pessoa jurídica recém-criada, deverá ser apresentado o "termo de abertura" do Balanço Patrimonial, relativo à sua constituição.
4.2.4. O demonstrativo da boa situação econômico-financeira deverá ser assinado pelo representante legal, devendo conter liquidez corrente, (LC) igual ou superior a um inteiro (1,00); liquidez geral (LG) igual ou superior a um inteiro (1,00) e solvência geral (SG) igual ou superior a um inteiro (1,00). O LC, o LG e o SG serão calculados pelas seguintes fórmulas, sendo que *AC* é o ativo circulante; *PC* é o passivo circulante; *RLP* é o realizável a longo prazo*; ELP* é o exigível a longo prazo; SG é a solvência geral e *AT* é o ativo total:

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \quad SG = \frac{(AT)}{(PC+ELP)}$$

4.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
a) Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;
b) Declaração de que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual,

Municipal e do Distrito Federal e que inexiste fato superveniente impeditivo de sua hablitação, em cumprimento ao disposto no art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
c) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos de idade, em trabalho noturno, perigos e insalubre, e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal;
d) Declaração de que não é servidor público do Município.

5 – DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
5.1.1 Informar expressamente à Instituição Financeira credenciada o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito, observando para que esta não ultrapasse o limite estabelecido na legislação vigente;
5.1.2. Repassar à Instituição Financeira credenciada os valores descontados em folha de pagamento decorrentes dos créditos concedidos em até 15 (quinze) dias após o desconto;
5.1.3. Informar à Instituição financeira a ocorrência de desligamento do Agente Público por força de demissão, exoneração, licença sem vencimento e outros tipos de afastamentos que acarretem a exclusão do Agente Público da folha;
5.1.4. Manter os descontos e repasses em favor da CONTRATADA em relação a quaisquer empréstimos concedidos durante a vigência do Convênio, mesmo na hipótese das parcelas devidas vencerem após eventual denúncia e/ou rescisão deste Contrato;
5.1.5. Não acatar pedido de cancelamento de consignações em folha de pagamento, apresentado pelos servidores, sem a devida anuência prévia e expressa da CONTRATADA."

5.2- CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.2.1. Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pelo Contratante, de 30% sobre os rendimentos dos servidores públicos, considerando apenas as parcelas de natureza fixa, ou seja, salário/vencimento/aposentadoria, excluídos os valores flexíveis (gratificação, vantagem pessoal, etc.);
5.2.2. Não cobrar valores e encargos excedentes não permitidos em lei para concessão dos empréstimos, tais como taxas de administração, comissão de permanência, juros capitalizados mensais;
5.2.3. Permitir ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
5.2.4. Fornecer aos servidores os formulários de Contrato de Crédito Pessoal (de empréstimo ou de financiamento), Solicitação de Certidão de Reserva de Margem Consignável e Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, bem como outros formulários que se fizerem necessários à formalização das operações;
5.2.5. Providenciar, diretamente com os servidores, cópias de seus documentos pessoais, últimos contracheques e comprovante de residência;
5.2.6. Solicitar a Certidão de Reserva de Margem Consignável à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município, preenchidas na sua totalidade com os dados das operações propostas;
5.2.7. Manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, a ser apresentado sempre que solicitado, sob pena de perda do código para desconto;
5.2.8. Encaminhar até o dia 10 (dez) de cada mês, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, relação dos contratos liberados contendo o nome completo e número da matrícula dos servidores, os valores das prestações a serem consignadas, mês de início e término, para que o Município proceda aos devidos descontos em folha de pagamento;
5.2.9. Divulgar, mensalmente, as condições gerais do empréstimo, com as taxas de juros pré-fixados, através de tabelas;
5.2.10. Executar os serviços em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando, assim, vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do Município, de qualquer dado ou informação a que tiver acesso.
5.2.11. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoal para a execução do objeto, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município;
5.3. A efetuação de desconto em desacordo com os termos deste Termo, constatado em decorrência de reclamação encaminhada pelo servidor ou não, ensejará o cancelamento do código de desconto pelo CONTRATANTE, garantindo-se, em qualquer hipótese, a oportunidade de a instituição financeira apresentar esclarecimentos.
5.4. Qualquer alteração na conta corrente indicada para repasse dos valores descontados na folha de pagamento dos servidores públicos consignados, caberá à CONTRATANTE atualizar imediatamente o cadastro no Município.

6 – DA FORMA E DO PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO
Os interessados têm 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital, para manifestar seu interesse, com apresentação da documentação determinada pela Diretoria de Compras Públicas do Município.

7 - DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do(s) Contrato(s) dele decorrente, ficará a cargo do servidor José Arcanjo Borges, nomeado através da Portaria nº 2949 de 18 de dezembro de 2014.

8 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
8.1. O Município de Formiga - MG, com relação a este credenciamento:
a) deverá anulá-lo, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
b) poderá revogá-lo, a seu juízo, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
8.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Credenciamento:
a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;
b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na subcondição anterior;
c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9 - DAS SANÇÕES
9.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.
9.2. Por infração a normas legais e de credenciamento, obedecido ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:
9.2.1. Recusa injustificada em assinar o contrato;
9.2.2. Rescisão contratual a que tenha dado causa;
9.2.3. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
9.3.1. advertência;
9.3.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
9.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
9.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora, por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A participação neste credenciamento implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
10.2. Não serão aceitas documentações remetidas via e-mail.

10.3. É vedado ao Contratado subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, situada à Rua Barão de Piumhi, nº. 92A, 2º andar, Centro, Formiga/MG, ou pelo telefone 37 3329-1843 ou 3329-1844.
10.4. O Município se reserva o direito de revogar total ou parcialmente o presente credenciamento, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo aos credenciados o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

Formiga-MG, 28 de agosto de 2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CREDENCIAMENTO Nº0001/2015

CONTRATO Nº ____/2015

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA E....., PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.

CONTRATO que entre si celebram o Município de Formiga, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ***Moacir Ribeiro da Silva***, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador do C.P.F. n.º: 200.314.166-91e R.G. n.º: M6-948.815 SSP/MG, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado o …..... Inscrito no CNPJ sob nº …....., com endereço …....., denominado CONTRATADO, considerando a homologação, objeto da Licitação de que trata o Edital de Credenciamento nº …...../2015 para credenciamento de Instituições financeiras, regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
Os valores descontados em folha dos servidores públicos municipais, a título das parcelas relativas aos empréstimos consignados à instituição financeira CONTRATADA, serão repassados através de processamento e transferência eletrônica entre contas correntes, em até 15 (quinze) dias contados da data do desconto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
3.1 - Informar expressamente à Instituição Financeira credenciada o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito, observando para que esta não ultrapasse o limite estabelecido na legislação vigente;
3.2 - Repassar à Instituição Financeira credenciada os valores descontados em folha de pagamento decorrentes dos créditos concedidos em até 10 (dez) dias após o desconto;
3.3 - Manter os descontos e repasses em favor da CONTRATADA em relação a quaisquer empréstimos concedidos durante a vigência do Convênio, mesmo na hipótese das parcelas devidas vencerem após eventual denúncia e/ou rescisão deste Contrato;
3.4 -Não acatar pedido de cancelamento de consignações em folha de pagamento, apresentado pelos servidores, sem a devida anuência prévia e expressa da CONTRATADA."

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
3.5 - Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pelo Contratante, de 30% sobre os rendimentos dos servidores públicos, considerando apenas as parcelas de natureza fixa, ou seja, salário/vencimento/aposentadoria, excluídos os valores flexíveis (gratificação, vantagem pessoal, etc.);
3.6 - Não cobrar valores e encargos excedentes não permitidos em lei para concessão dos empréstimos, tais como taxas de administração, comissão de permanência, juros capitalizados mensais;
3.7 - Permitir ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
3.8 - Fornecer aos servidores os formulários de Contrato de Crédito Pessoal (de empréstimo ou de financiamento), Solicitação de Certidão de Reserva de Margem Consignável e Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, bem como outros formulários que se fizerem necessários à formalização das operações;
3.9 - Providenciar, diretamente com os servidores, cópias de seus documentos pessoais, últimos contracheques e comprovante de residência;
3.10 - Solicitar a Certidão de Reserva de Margem Consignável à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município, preenchidas na sua totalidade com os dados das operações propostas;
3.11 - Manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, a ser apresentado sempre que solicitado, sob pena de perda do código para desconto;
3.12 - Encaminhar até o dia 15 (quinze) de cada mês, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, relação dos contratos liberados contendo o nome completo e número da matrícula dos servidores, os valores das prestações a serem consignadas, mês de início e término, para que o Município proceda aos devidos descontos em folha de pagamento;
3.13 - Executar os serviços em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando, assim, vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do Município, de qualquer dado ou informação a que tiver acesso.
3.14 - A efetuação de desconto em desacordo com os termos deste Termo, constatado em decorrência de reclamação encaminhada pelo servidor ou não, ensejará o cancelamento do código de desconto pelo CONTRATANTE, garantindo-se, em qualquer hipótese, a oportunidade de a instituição financeira apresentar esclarecimentos.
3.15 - Qualquer alteração na conta corrente indicada para repasse dos valores descontados na folha de pagamento dos servidores públicos consignados, caberá à CONTRATANTE atualizar imediatamente o cadastro no Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO PRAZO
O Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses. A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do(s) Contrato(s) deste decorrente, ficará a cargo do Fiscal nomeado através de Portaria pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES
5.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.
5.2. Por infração a normas legais e de credenciamento, obedecido ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:
5.2.1. Recusa injustificada em assinar o contrato;
5.2.2. Rescisão contratual a que tenha dado causa;
5.2.3. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
5.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
5.3.1. advertência;

5.3.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
5.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
5.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora, por eventuais perdas e danos causados à Administração.
CLÁUSULA SÉXTA – Da Rescisão Contratual
O presente Contrato poderá ser rescindido:
I. Por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.2 - A denúncia ou rescisão deste Convênio, por qualquer motivo, implicará na sustação do processamento das consignações ainda não averbadas, permanecendo, contudo, em pleno vigor todas as obrigações das Partes relativas a averbação, desconto e repasse até que se ultime a liquidação de todos os empréstimos concedidos durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vinculação Contratual
Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo nº ..... Credenciamento nº 0001/2015,** que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, o que se configura como condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros convênios, contratos e documentos firmados anteriormente pelas partes com o mesmo objetivo. Contudo, os empréstimos consignados contratados antes da vigência deste convênio continuam válidos e inalterados até sua efetiva e final liquidação, em especial a responsabilidade do CONTRATANTE pelo repasse das parcelas remanescentes passando apenas a obedecer as regras estabelecidas através deste novo Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Formiga-MG, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, em tudo que se encontra disposto neste Contrato, ciente das obrigações contraídas e das consequências de sua inobservância, firmam-no em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que infra-assinam.

Formiga/MG, …..... de …..... de 2015

Município de Formiga
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1)_____
CI

2)_____
CI

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CAA7DF21

PORTARIAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2015

Processo Licitatório nº 034/2015, modalidade Pregão nº 029/2015, Contratante: Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA, Contratada: ENGELMIG ELETRICA LTDA. Vigência: fica prorrogada o contrato por mais 30 dias, ficando as demais clausulas sem alterações – Oel Passos Campos – Diretor Substituto - Formiga, 26 de agosto de 2015. Vigência: 27/08/2015 a 26/09/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:87FDF5F2

PORTARIAS
CITAÇÃO POR EDITAL

DENUNCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Saulo Geraldo Grego - Matrícula 12791

A Corregedora Municipal, nomeada pela Portaria nº. 736/2013, publicada no Jornal "Nova Imprensa" de 19/07/2013, cita o servidor Saulo Geraldo Grego, matrícula nº 12791, Agente Comunitário de Saúde, para que compareça à audiência a ser realizada em 04/09/2015 (sexta-feira), às 08:30 horas, na Sala da Corregedoria Municipal (Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga – MG), para prestar declarações sobre os fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015, Portaria nº 2956/2015, tendo em vista que, após ser intimado via publicação no Diário Oficial no dia 23/07/2015, não compareceu à audiência designada para o dia 31/07/2015.

Formiga – MG, 28 de agosto de 2015.

JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA
Corregedora Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:44D60A40

PORTARIAS
CITAÇÃO

DENUNCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Saulo Geraldo Grego - Matrícula 12791

A Corregedora Municipal, nomeada pela Portaria nº. 736/2013, publicada no Jornal "Nova Imprensa" de 19/07/2013, cita o servidor Saulo Geraldo Grego, matrícula nº 12791, Agente Comunitário de Saúde, conforme art. 218 da LC nº 41/2011, para que, querendo, apresente rol de testemunhas, a serem inquiridas para instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2015.
Solicitamos que os nomes completos e endereços atualizados das testemunhas sejam encaminhados à Corregedoria Municipal, até o dia 04/09/2015.

OBS.: A denúncia está relatada no Processo de nº. 009/2015, originado da portaria nº. 2983/2015, estando à disposição na Corregedoria do Município situada à Rua Barão de Piumhi, 121.

Formiga – MG, 28 de agosto de 2015.

JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA
Corregedora Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2EEBEB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO 50/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CREDENCIAMENTO Nº01/2015 Processo Licitatório 50/2015. OBJETO: Prestação de serviços de assistência médica em clínica médica e por especialidade, atendimento médico de urgência e emergência e cirurgias ao Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município conforme especificações. O edital para credenciamento e seus anexos , estarão à disposição dos interessados no período de 29/08/2015 a 30/09/2015.Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166. **www.guardamor.mg.gov.br**.

Guarda Mor 28 de agosto de 2015

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:37CB2946

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO 51/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS Nº03/2015 Processo Licitatório 51/2015. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis especializados nas áreas de contabilidade pública, planejamento e Administração do Poder Executivo. TIPO: TÉCNICA E PREÇO Data ABERTURA: 30/09/2015. Data CADASTRO:30/09/2015. Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhoa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166. **www.guardamor.mg.gov.br**

Guarda Mor 28 de agosto de 2015

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1E1639A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2015 - TOMADA DE PREÇO N° 06/2015 - RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 34/2015, modalidade Tomada de Preço nº 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de acabamento de salas do segundo pavimento e cobertura de quadra poliesportiva no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI -, torna público que a licitante Logos Empreiteira e Construção Ltda – EPP interpôs recurso administrativo ao julgamento da fase de habilitação. Assim, ficam as licitantes proponentes intimadas para apresentar impugnação, conforme artigo 109, § 3°, da Lei Federal n° 8.666, de 1993. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma, 28/08/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:82719FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 182/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação para o registro de preços de futuras e eventuais aquisições de pneus e assessórios novos, em solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, através do Procedimento Licitatório nº 182/2015 – Processo Licitatório nº 077/2015 – Pregão Presencial nº 068/2015. Abertura dos envelopes dia 17.09.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:293CD617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2015

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 31/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **locação de imóvel situado à Av. Cândido Dias, nº 741, Bairro Loanda, para acolhimento das crianças do CEMEI Luz aos Pequeninos, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário **Martins Imóveis Ltda – ME, CNPJ 19.808.914/0001-01**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

João Monlevade, 28 de Agosto de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C328AE8C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 46/2015,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Município de João Monlevade:

LICITANTE	LOTE	VALOR
BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS	01, 03,04,05	R$ 14.337,00
GENTE SEGURADORA S/A	02	R$ 2.300,00
TOTAL		R$ 16.637,00

João Monlevade, 24 de agosto de 2015.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO
PREGÃO 46/2015

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, determino a remessa do Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 24 de agosto de 2015

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:516569D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015 PROCESSO Nº 109/2015

OBJETO: Contratação de seguro para veículos oficiais da frota do município de João Monlevade.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS	01, 03,04,05	R$ 14.337,00
GENTE SEGURADORA S/A	02	R$ 2.300,00
TOTAL		R$ 16.637,00

João Monlevade, 28 de agosto de 2015.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:568F87D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 495/2014 de 12/08/2014, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45 de 14/08/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK em atendimento a eventos da Administração Direta Municipal de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTES	VALOR GLOBAL R$
SIMONE DAS GRAÇAS BRAGA - ME	**1 e 2**	**77.019,50**
		TOTAL 77.019,50

João Monlevade, 14 de Agosto de 2015.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:66E263A4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 49-2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **PREGÃO 49-2015**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta. Data de abertura: **15/09/2015 as 08:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 28 de agosto de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária M. Interina de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:819C9088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2015-INEXIGIBILIDADE 008/2015

Proc. 055/2015-Inexigibilidade 008/2015-Credenciamento 003/2015-Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições na cidade de Montes Claros/MG-Credenciamento no período de 01/09/2015 a 08/09/2015, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00- Praça 31 de Março, n° 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG-(38) 3745-1239 - licitaldp@yahoo.com.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5E53A43C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

RECISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL: 01/2015

Contrato nº 138/2014, que si faz entre si de um lado a Prefeitura Municipal de Laranjal e do outro a J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, referente a aquisição de um trator agrícola para patrulha mecanizada fundamentada no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93. Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de 01 (um) trator agrícola para patrulha mecanizada de Laranjal, proveniente de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital. Valor: R$98.633,00 (noventa e oito mil seiscentos e trinta e três reais). Vigência: 31/12/2014. Processo Licitatório: n° 109/2014. Pregão: n° 045/2014. Data: 30/12/2014. Signatários: João Soares da Silva e Dornele Francisco Teixeira de Almeida

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:0B5B7E2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2015 PREGÃO Nº 041/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 064/2015
PREGÃO Nº 041/2015
OBJETO: O futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos novos e originais para os veículos leves e pesados, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura do Município de Laranjal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, VIII e IX deste Edital. Para efeitos de julgamento, será considerada vencedora, a proponente que ofertar o maior percentual de desconto sobre o preço da peça constante na **TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX** para a aquisição de peças e menor preço para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva
DATA: 11/09/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.

LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 28 de agosto de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:0ACBEECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ALTERAÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 015/21014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2014

Contrato que celebram entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM**, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Rua Padre Júlio, nº. 138, Centro, Leopoldina - MG, representado por sua Presidente a SRA. **TARCILIA RODRIGUES FERNANDES**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **AML ASSISTENCIA MÉDICA LEOPOLDINENSE LTDA**, CNPJ nº 65.248.650/0001-04, com sede na Rua Ribeiro Junqueira, n.º 53, salas 203 e 204, Centro, Leopoldina/MG, neste ato representado pela **Sra. Beatriz Vieira de Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº M-7.876.610, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 034.017.846-92, residente e domiciliado na Rua Valentim Pereira da Rocha, n.º 100, apt. 406, Centro, Cataguases, MG, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e Lei Federal n.º 10.520/2002, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 005/2014, Processo Licitatório n.º 011/2014, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, têm entre si como justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 015/2014, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato n.º 015/2014, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:
O item referente ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional passará para R$3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) para cada funcionário por mês, e o valor referente ao PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambiental, será de R$120,00 (cento e vinte reais) anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura abaixo. Com relação às demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive conforme valor da prestação de serviços, mantendo-as conforme contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Elegem as partes o Foro da Comarca de Leopoldina/ MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, MG, aos 13 de Julho de 2015.

TARCILIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do CISUM
Contratante

BEATRIZ VIEIRA DE OLIVEIRA
AML Assistencia Médica Leopoldinense LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura:_____

ASSESSORIA JURÍDICA:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente termo aditivo, devendo seu extrato ser publicado em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA
OAB/MG Nº 117.454

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:685B7FE4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 101, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta em desacordo com as previsões editalícias da Tomada de Preços nº 006/2015, PRC 249/2015 pela Empresa COSTA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, consubstanciada na não manutenção da proposta apresentada;

CONSIDERANDO que a conduta da contratada em desacordo com a legislação vigente pode resultar na imputação das penalidades previstas no artigo 87 do referido Estatuto Licitatório, em consonância com o item 17.1 do Edital regente;

CONSIDERANDO que, para imposição das penalidades cabíveis, imperiosa a instauração de processo administrativo, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **COSTA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.,** supostamente, por descumprimento do edital.

Art. 2º - Nomear as servidoras públicas, as Sras. Viviani Cesar Corrêa, Fabrícia Guimarães da Silva, Maria Luíza Machado Faria, sob a presidência desta última, para abertura e acompanhamento dos trabalhos provenientes do processo administrativo instaurado por esta portaria.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor da presente data

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de junho de 2015.
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1E6E28B9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 005/14

Partes: Prefeitura de Leopoldina e Eliete Rosa Bittencourt
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**005/14** até 02/01/2016 no valor mensal de R$ 1.094,63 (mil e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).
Dispensa de Licitação: 20/10
Data de assinatura: 02/07/15
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marcelo Cláudio Azevedo Venturi - Representante Legal da Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E8CDCAEA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 239/14

Partes: Município de Leopoldina e a empresa Translacerda Ltda – ME.
Objeto: Altera-se o itinerário firmado no contrato original, conforme Memorando nº. 137/2015 da Secretaria Municipal de Educação, aditando 16.8 km em estrada não pavimentada, em consonância com os preceitos legais do art.65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigorar a partir do dia 03 de agosto da seguinte forma:
LINHA 10: Utilização de veículo com capacidade para 09 lugares
Estrada não pavimentada
05:30 horas: Fazenda São Pedro – Fazenda Tanque – Fazenda Joaquim Colito – Sítio Maurício – Estrada Principal – E.E Pompílio Guimarães 15 km
06:00 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Ricardo – E.E Pompílio Guimarães 07 km
06:15 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio Jaqueira – E.E Pompílio Guimarães 02 km
06:20 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio Santa Maria - Aeroporto – Macaúba – Sítio do Zó – Sítio do Rodolfo – E.E Pompílio Guimarães 27.6 km
06:40 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Roney – E.E Pompílio Guimarães 05 km
06:50 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Ozório – E.E Pompílio Guimarães 10 km
10:30 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Ermo – E.E Pompílio Guimarães 10 km
11:00 horas: E.E Pompílio Guimarães – Fazenda São Pedro – Fazenda Tanque – Fazenda Joaquim Colito – Sítio Maurício – Estrada Principal – E.E Pompílio Guimarães 15 km
11:20 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio Jaqueira – E.E Pompílio Guimarães 02 km
11:40 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Ricardo – E.E Pompílio Guimarães 07 km
11:50 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio Santa Maria - Aeroporto – Macaúba – Sítio do Zó- Sítio do Rodolfo – E.E Pompílio Guimarães 27.6 km
12:10 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Roney – E.E Pompílio Guimarães 05 km
12:20 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Ozório – E.E Pompílio Guimarães 10 km
16:30 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio São Pedro – Fazenda Tanque – Fazenda Joaquim Colito – Sítio Maurício – Estrada Principal – E.E Pompílio Guimarães 15 km
17:10 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio Santa Maria – Macaúba-Sítio do Zó – E.E Pompílio Guimarães 22.6 km
17:30 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Roney – E.E Pompílio Guimarães 05 km
17:40 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio Jaqueira – E.E Pompílio Guimarães 02 km
17:50 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Ozório – E.E Pompílio Guimarães 10 km
18:10 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Ermo – E.E Pompílio Guimarães 10 km
18:00 horas: E.E Pompílio Guimarães – Sítio do Ricardo – E.E Pompílio Guimarães 07 km
TOTAL: 165.8 KM NÃO PAVIMENTADOS E 49 KM PAVIMENTADOS
TOTAL GERAL: 214.8KM

Data de assinatura: 05/08/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Celso do Carmo Lacerda da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6BCCDD2A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/15

Pregão Nº 097/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Aditamento de 25% do valor do contrato originário, devidamente solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura: 18/08/2015
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Marly Aparecida Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2DEB6834

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 058/2015

Processo Licitatório nº 0718/2015
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e postes com luminárias para serem instalados em diversas praças do município.
Firmas Vencedoras:
ORGANIZAÇÕES M.S.L LTDA/**CNPJ:** 07.062.925/0001-06/**VALOR:**R$ 1.854,00;
GAMA LUZ COM.DE MAT. ELÉTRICOS LTDA /**CNPJ:** 10.174.094/0001-79/**VALOR:**R$ 2.310,00;
THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP/**CNPJ:** 67.748.764/0001-30/**VALOR:**R$ 74.400,00;
Recurso: Próprios.

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:20/08/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9FC0EA26

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 057/2015

Processo Licitatório nº 0697/2015
Objeto: Aquisição de materiais de construção, emulsão asfáltica para atender diversos setores das secretarias municipais de serviços urbanos, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de obras.
Firmas Vencedoras:
CASA MATTOS LTDA /**CNPJ:** 19.525.302/0003-73/**VALOR:**R$ 1.208,84;
Z & M LTDA /**CNPJ:** 09.813.309/0001-75/**VALOR:**R$ 174.301,43;
ELETRICA ATUAL LTDA – EPP/**CNPJ:** 17.189.439/0001-07/**VALOR:**R$ 2.189,90;
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR:**R$ 90.581,63
Recurso: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:18/08/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C2F56AC6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 139, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JÚLIO CÉSAR MARTINS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Imprensa, padrão de vencimentos CC6.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01/09/2015.

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de agosto de 2015; 161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A12BC8EB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº0759/15-DISPENSA Nº 014/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do artigo 50 da Lei 9.784/99, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de serviços para realização de cirurgia de Facectomia Parcial Palmar, conforme mandado judicial nº 0384.14.007660-3 em face do Sr. Cláudio Donato Martins, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo INSTITUTO DE CLÍNICAS E CIRURGIA DE JUIZ DE FORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.415.993/0001-93.

Leopoldina, 27 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8343CA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 059/2015

Processo Licitatório nº 0730/2015
Objeto:aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Firmas Vencedoras:
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME/**CNPJ:** 19.196.371/0001-19/**VALOR:**R$ 1.420,70
MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP/**CNPJ:** 07.006.663/0001-62/**VALOR:**R$ 26.461,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI-EPP/**CNPJ:**20.831.339/0001-47 /**VALOR:**R$ 83.806,60
Recurso: QESE, Recursos Vinculados, PAIF/CRAS, PAEFI/CREAS e Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:21/08/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B3E4F38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

Pregão nº. 003/15 - PRC 0966/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Veredicto Diários Oficiais Ltda – ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Aumento de 25% do valor inicial previsto no contrato, devidamente solicitado pelo Secretário Municipal de Administração, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/08/2015
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Danielle Aparecida Martinelli Jesus

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B2817BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 071/10

Partes: Prefeitura de Leopoldina e José Wilson Viana Silva
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato**071/10** até 24/08/2016 no valor mensal de R$ 704,61 (setecentos e quatro reais e sessenta e um centavos).
Dispensa de Licitação: 20/10
Data de assinatura: 06/08/15
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Wilson Viana Silva.- Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:44947290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 021/08

Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor Rogério Junqueira Moraes
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 01/07/15 consoante solicitação da Secretaria Municipal de Cultura (Memorando nº. 83/2015), podendo, contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.
Dispensa de Licitação: 012/08
Data de assinatura: 01/07/2015
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Rogério Junqueira Moraes - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C9F1EC47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 1731/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2014 DATA: 27.08.15 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 206/2015 de 27.08.15**, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SAMUEL RODRIGUES CALDAS 04729369645**, para fins de prestação de serviços artísticos da Banda **"SANTHA NOVA",** na apresentação do dia 06 de setembro de 2015, durante as festividades do aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Luz/MG.

Fundamento Legal: Artigo 25, incisos II e III, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor global: R$9.000,00 (Nove mil reais).
Evento: Festividades do aniversario da cidade de 2015.

Publique-se.

Luz, 27 de Agosto de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3D4D1387

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 006/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Posto de Saúde da Família - ESF 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Rosângela Conceição Carneiro Morais,** Enfermeira - PSF; **Samira Coimbra Carvalho Paulinelli,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 – Cirurgiã Dentista e **Cláudia Valéria de Almeida Arruda,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Psicóloga, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Rosana Oliveira Pereira,** ocupante do cargo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em enfermagem e **Mariana Pio Neto Ferreira,** Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em enfermagem.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 008/2014 de 5 de agosto de 2014.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de agosto de 2015.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EC1D0C66

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 001/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Bem Estar Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, Sra. **Diana Cris dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, **Ailton José da Silva,** ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio, **Pedro José Vinhal** – Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro e na qualidade de membro suplente, a servidora **Edvânia Sousa Chaves**, Auxiliar de Serviços Administrativo, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2014, de 25 de agosto de 2014.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de agosto de 2015.

ALDAIR PAULA DUARTE
Secretário Municipal de Bem Estar Social e Habitação

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45C2EE0D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 007/2015, DE 28 DE AGOSTO 2015.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Posto de Saúde da Família - ESF 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Morgana Batista de Castro Leal,** Enfermeiro - ESF; **Isete Mendes Pereira Duarte,** Técnica em Enfermagem, **Islaine Coimbra de O. Amaral**, AS2 faxineira, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora: **Iete Sousa Costa,** Técnica em Enfermagem.
Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 007/2014 de 25 de agosto de 2014.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de agosto de 2015.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1C4EC853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2015 - PREGÃO N° 011/2015

Processo Licitatório nº 032/2015, Pregão nº 011/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA – Menor Preço Por Lote. Abertura: **15/09/2015**, às **09:00 hs**. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222 ou via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br.

Mendes Pimentel. 28/08/2015.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F85ABB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 086/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º053/2015. CONVITE N.º 007/2015. EMPRESA: RIO POMBA CONSULTORIA LTDA ME. Valor : R$ 78.660,00 (Setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de jardins com fornecimento de mudas e gramas no município de Miradouro - MG.Vigência da Ata: 01/07/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura do Contrato:01/07/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:E34A343E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 099/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º060/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015. EMPRESA: Caio do Bem Masiero. Valor : R$ 65.581,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização, coordenação,

operacionalização e execução do evento da Exposição Agropecuária de Miradouro. - MG.Vigência do Contrato: 30/07/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura do Contrato:30/07/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:2514BFCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 058/2015 - PRC 610/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 058/2015 – PRC 610/2015.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "PAVEPE PARÁ DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA".

Pará de Minas, 28 de agosto de 2015

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:51C11830

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 067/2015 – PRC Nº 602/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 067/2015 – PRC Nº 602/15.** Objeto: **Fornecimento de herbicida sistêmico NA** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 18/09/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 18/09/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:81BF61C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 2.007,92 (dois mil e sete reais e noventa e dois centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Vânia Silva Aguiar Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3555, inscrita no CPF sob o nº 667.209.236-68, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento MS OM4-H, com efeitos a partir de **01/08/2015.**

Pará de Minas, 26 de agosto de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:3D8B4E89

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais** no valor de R$ 3.540,42 (três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Salvador Antônio da Silva**, matrícula nº 877, inscrito no CPF sob o nº 447.651.506-15, no cargo efetivo de Pedreiro, com direito à apostila integral na função gratificada de Encarregado de 40% sobre seu vencimento básico acrescido da vantagem pessoal, com efeitos a partir de **01/08/2015.**

Pará de Minas, 26 de agosto de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:5B8BAF57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.847,34 (hum mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Celeste Borges**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1160, inscrita no CPF sob o nº 312.444.596-15, no cargo efetivo Professor I, símbolo de vencimento MM OM1-L, com efeitos a partir de **01/08/2015.**

Pará de Minas, 26 de agosto de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:303F2C7A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 023/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por**

Tempo de Contribuição, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.098,84 (hum mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Terezinha Martins de Vasconcelos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1498, inscrita no CPF sob o nº 363.408.046-91, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006 NI10, com efeitos a partir de **01/08/2015.**

Pará de Minas, 26 de agosto de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:D859D84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 9.061 / 2015

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Paraíso.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal n.º 6.766/79 e da Lei Municipal n.º 4.658/06 (Plano Diretor), com as alterações procedimentais introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.354/12, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo 03878/15 e autos de processo n.º 06158/11 (apenso);
Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 155/158, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação definitiva do empreendimento imobiliário ora em tela;
Considerando mais o Termo de Compromisso firmado entre a sociedade loteadora e o CODEMA, conforme documentos de fls. 063/65 dos autos de processo 06258/11 em apenso, cujo adimplemento
das obrigações pactuadas foi verificado e atestado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano às fls.
158;
Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 160/162;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado BAIRRO PARAÍSO, cuja área de 60.083,96 m² (sessenta mil, cento e quinze vírgula oitenta e seis metros quadrados), de propriedade da sociedade IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA FAMA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 05.054.057/0001-97, está inscrita na matrícula do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca sob o n.º 61.414 – ficha 01 – livro 02 - Registro Geral, assim distribuído:
a) ÁREA TOTAL DO TERRENO: 60.083,96 m² 100%
b) ÁREA TOTAL DOS LOTES: 36.193,36 m² 60,20%
c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 17.536,38 m² 29,19%
d) ÁREAS VERDES/PRAÇAS/JARDINS: 6.354,22 m² 10,57%
e) ÁREA INSTITUCIONAL: 3.025,81 m² 5,03% (as áreas institucionais correspondem aos lotes 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra V01; lote 01 da quadra V02; lotes 01 e 02 da quadra V05 e área C, inscrita na matrícula 62060 – ficha 01 – livro 02 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG, doada ao Município de Pará de Minas por meio da escritura pública de fls.151/152 dos autos de processo administrativo 03878/2015)

Art. 2.º O Bairro Paraíso é constituído de 141 (cento e quarenta e um) lotes distribuídos em 07 (sete) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 03878/2015 e autos de processo administrativo 06158/2011, em apenso. 1

Art. 3.º Em atendimento ao disposto no artigo 20, I da Lei Municipal 5.354/2012, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, foram doadas ao Município as áreas verdes e institucionais delineadas nas alíneas "d" e "e" do artigo 1.º deste instrumento, conditio sine qua non à expedição deste instrumento.

Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 03878/2015 e autos de processo n.º 06158/2011, em apenso.

Art. 5.º Quando à nomenclatura e definição da natureza das vias públicas insertas no novel bairro, e considerando o disposto na norma procedimental posterior contida no artigo 22 da Lei Municipal 5.354/2012, bem ainda diante do teor da Lei Municipal 5.795/2015, ficam assim classificadas as vias declinadas nos projetos e memoriais, parte integrante deste instrumento:
I) Zona Residencial "2" (ZR2):
a) Rua Maria de Lourdes Mendonça;
b) Rua Terezinha Jesus Cecílio;
c) Rua Maurício Ferreira do Amaral;
d) Rua Jairo Morais de Oliveira;
e) Rua Pedro Evangelista dos Santos.
II) Zona Mista (ZM):
Praça Nossa Senhora Aparecida.

Art. 6.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada, inclusive em relação ao registro da escritura pública declinada na alínea "e" do artigo 1.º deste instrumento, conditio sine qua nom para o registro deste instrumento de aprovação de parcelamento do solo na modalidade de loteamento.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
2

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:A4B75A4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015 – A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados a 1ª Retificação do Edital.

Perdões, 28 de agosto de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AF9FE574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ERRATA PP 042.2015

EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Fica retificado o edital no seguinte termo: ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2015 -TERMO DE REFERÊNCIA. INCLUIR NO TERMO DE REFERÊNCIA O VALOR DO PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DOS ITENS:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço médio unitário
01	RECAPAGEM DE PNEUS, 1000 x 20 - ÔNIBUS	Unidade	40	1.476,75
02	RECAPAGEM DE PNEUS, 900 x 20 - ÔNIBUS / CAMINHÕES	Unidade	30	1.280,75
03	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 10.5/65.16 - TANQUE DE ÁGUA	Unidade	06	603,00
04	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 12,5 x 18 R4 10 LONAS -RETRO MF 96	Unidade	06	783,50
05	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 14.00 - 24 - PATROL NEW HOLLAND	Unidade	20	1.555,00
06	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 14.9.28 - LONA 10 TRATOR MF 275	Unidade	06	1.517,66
07	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 16,9 X 28 R4 8 LONAS - RETRO MF 96	Unidade	06	3.007,00
08	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 165-70 R13	Unidade	30	222,00
09	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 175/70 R 14	Unidade	12	245,33
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 185 R14	Unidade	10	278,66
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 215/75 R17,5	Unidade	20	356,00
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 235/75 R 15	Unidade	08	376,50
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 275/ 80R 22,5	Unidade	10	542,25
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 750 X 16 - CARRETA DE LATA	Unidade	06	333,00
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 750 X 16 - CARRETA DE MADEIRA	Unidade	06	333,00
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, 750.16.52 LONA 10 TRATOR MF 275	Unidade	06	338,66

Fica alterada a data de abertura para o dia 11/09/2015 as 09:00 hs, no mesmo local descrito no edital.
A presente errata está disponível no site: www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br licita@itajuba.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 28 de Agosto de 2015.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira
Port.306/2014

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:6DD28427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSENSAO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA — Pregão Presencial nº 050/2015 Processo Licitatório nº 066/2015. Torna pública a suspensão da abertura na data prevista do processo abaixo para adequação do mesmo, tendo por objeto: Contratação de instituição bancaria para operar os serviços de processamento e gerenciamento de credito provenientes da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Pirapora em caráter de exclusividade, Essas informações poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 ao 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 28/08/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:93262193

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015 –LEILÃO001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Processo Licitatório nº 067/2015 –Leilão001/2015 - AVISO DE RETIFICAÇÃO - Objeto: Alienação de imóveis havidos por dação em pagamento na cobrança de Executivos Fiscais**.** A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública que o edital do referido processo foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes não foram alterados permanecendo **12/09/2015 às 10:00 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura,
endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 28/08/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:391CFE24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE AGOSTO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2015

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 1.274.320,82 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Construção de UBS do Bairro Chapadão – Recursos da **SES/MG (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais)**. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **30/09/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A2C66787

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 20 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 054/2015 –TOMADA DE PREÇO - 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HIDROPOÇOS LTDA** – Valor: **R$ 124.750,00** (Cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), destinado à contratação de empresa especializada para obras e serviços de perfuração de poços artesianos nas comunidades de Pindaíbas, Varjão, Porto da Formiga, Veloso e Campo Grande neste município de Pitangui. Pelo período **18/08/2015 a 17/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6E7059B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 258/2015
Decorrência: Processo nº 178/2015 Pregão nº 118/2015
Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, SENDO TRÊS CONSULTÓRIOS INSTALADOS: UM NO CENTRO DE ESPECILIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO INSTALADO NA UBS PAIOLINHO E UM CONSULTÓRIO QUE SERÁ INSTALADO NA UBS SANTA RITA, CONFORME EDITAL. Contratada: LUIZ CARLOS HIPOLITO CPF 804.089.076.49-ME. Valor global do contrato: R$ 9.600,00. Data da assinatura: 28/08/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/08/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040120583390390000000000102 F466

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8D02FA6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014.

Processo Licitatório nº 045/2014 - Tomada de Preços nº 005/2014.
Partes: Município de Prata-MG e TFF Construções e Montagens Ltda-Me.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) Quadras Esportivas Escolares Cobertas no Município de Prata-MG, conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 204257/2013 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2015, passando a ter termo final em 15/10/2015.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 96 (noventa e seis) dias, a contar de 17/08/2015, passando a ter termo final em 20/11/2015.
Data da assinatura: 14/08/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0720EEA2

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.031, DE 29 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas empenhadas não pagas, referente empenhos que foram inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2014, conforme segue:

Nota de Empenho	Data	Valor R$	Fornecedor	Situação/Despesa
2914/2014	27/05/2014	9.630,82	BT CONSTRUÇÕES LTDA	Não Processada
Total		9.630,82		

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 29 de julho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:55915750

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 16/09/2015, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 008/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria técnica para atualização, manutenção, sistematização e proteção do Patrimônio Cultural do Município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 28 de agosto de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FBCC317D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem informar o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial nº 064/2015, para o dia 11 de setembro de 2015, às 08:30 horas. Tal procedimento se deve ao fato de uma paralisação das atividades administrativas, conforme decreto nº 3.035/2015, assim o lapso temporal exigido pela Lei nº 10.520/2002, em seu art. 4º, V não foi atendido, desta forma se faz necessária a republicação do certame. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou

no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 28 de agosto de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3F544EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2015.

"Exonera Servidor Efetivo ocupante de Cargo Comissionado"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Resolve exonerar ***Priscila Aparecida Santos Faria,*** *CPF*: 117.090.276-65, do ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente,*** para a qual foi nomeado pela Portaria 021/2013, de 02 de julho de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 28 de agosto de 2015.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3B5F9A4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2015.

"Exonera Servidor Efetivo ocupante de Cargo Comissionado"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Resolve exonerar **Marivar de Oliveira Costa,** *CPF*: 279.409.776-87, do ***Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município,*** para a qual foi nomeado pela Portaria 021/2013, de 04 de março de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 28 de agosto de 2015.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4F19D4FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

RESULTADO DE julgamento/homologação – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015 -
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 016/2015. Objeto: fornecimento de mata-burros para atender a Secretaria Municipal de Obras. - Vencedora: LUB METAL LTDA – item 01 : Valor R$ 2.520,00/unid., somando o total de R$ 25.200,00

Queluzito/MG, 28/08/2015

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 016/2015, para o objeto adjudicado supramencionado, 28/08/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1931FA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 044/2015 PREGÃO PRESENCIAL 023/2015 REGISTRO DE PREÇOS 015/2015

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 023/2015
Registro de Preços nº 015/2015
Processo nº 044/2015
Emissão: 28/08/2015
Abertura: 10/09/2015 às 09:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de impressos, para os postos de ESF'S, pela Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:25F2CB2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 045/2015 PREGÃO PRESENCIAL 024/2015

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, comunica a realização de Pregão Presencial nº 024/2015 dia 10/09/2015 às 13:30 horas, para contratação de Monitores para: aulas de dança com a melhor idade, aulas de dança de Hip Hop para os pré adolescentes, aulas de capoeira, aulas de Karatê Do, exercícios físicos, dinâmica e

acompanhamento individual com a população, aulas de violão, atividades coletivas de exercícios físicos com as pessoas da 3ª idade, Arte educadora no CRAS para programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:103F31B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3377/2015

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Cleide Celia da Silva Fernandes, matrícula 223, sendo 3º (terceiro) quinquênio adquirido em 31/07/2015;
II – Lucimeire Teixeira Victorio, matrícula 151, sendo 4º (quarto) quinquênio adquirido em 31/07/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0BEFE63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3378/2015

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Ana Paula Fernandes Teixeira, matrícula nº 193, no período de 03/09/2015 a 02/10/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BB636884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3379/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Eduardo da Silva Vieira, matrícula nº 1324, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias aos seguintes servidores:
I – Angela Maria Fernandes, matrícula nº 165;
II – Fernanda Paiva Cocate de Resende, matrícula nº 1320;
III – Gildete Aparecida da Silva Juste, matrícula nº 103;
IV – Lenandra Xavier Fialho, matrícula nº 1281;
V – Lucimeire Teixeira Vitorio, matrícula nº 151;
VI – Maria Celeste Pedro Gabriel, matrícula nº 62;
VI – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 137;
VII – Raquel Luci Paschoalino Samor, matrícula nº 40;
VIII – Silvania Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº 178.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:22379AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3380/2015

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, por 01 dia em 28/07/2015;
II – Natália Aparecida Thinassi, por 15 dias a partir de 28/07/2015;
III – Camila Paschoalino Lavorato, por 01 dia em 03/08/2015;
IV – Jair Moreno Netto, por 01 dia em 03/08/2015;
V – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, por 12 dias a partir de 03/08/2015;
VI – Janaina da Silva, por 01 dia em 04/08/2015;
VII – Maria José da Silva Rodrigues, por 01 dia em 04/08/2015;
VIII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 02 dias a partir de 05/08/2015;
IX – Kenia Bassotto Pereira de Almeida, por 01 dia em 05/08/2015;

X – Valdir Pedro Fernandes, por 02 dias a partir de 05/08/2015;
XI – Edna Maria Teixeira da Silva, por 02 dias a partir de 06/08/2015;
XII – Luciene Aparecida Paro, por 02 dias a partir de 06/08/2015;
XIII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 06 dias a partir de 10/08/2015;
XIV – Ana Paula Fernandes, por 02 dias a partir de 12/08/2015;
XV – Fernanda de Castro Costa, por 02 dias a partir de 12/08/2015;
XVI – Paula Dias Damaceno, por 03 dias a partir de 12/08/2015;
XVII – Jôse Tavares Moreira, por 02 dias a partir de 13/08/2015;
XVIII – Jane Alessandra da Cruz, por 01 dia em 14/08/2015;
XIX – Renata Corbelli Toledo, por 01 dia em 14/08/2015;
XX – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 17/08/2015;
XXI – Jane Alessandra da Cruz, por 05 dias a partir de 17/08/2015;
XXII – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 17/08/2015;
XXIII – Sebastião Gomes, por 02 dias a partir de 17/08/2015;
XXIV – Damiana da Silva Garcia, por 01 dia em 19/08/2015;
XXV – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, por 15 dias a partir de 20/08/2015;
XXVI – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, por 01 dia em 20/08/2015;
XXVII – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, por 02 dias a partir de 20/08/2015;
XXVIII – Renata Corbeli Toledo, por 01 dia em 20/08/2015;
XXIX – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, por 01 dia em 21/08/2015;
XXX – Raquel Urgal de Oliveira, por 01 dia em 21/08/2015;
XXXI – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 10 dias a partir de 24/08/2015;
XXXII – Jôse Tavares Coelho, por 01 dia em 24/08/2015;
XXXIII – Paula Dias Damaceno, por 01 dia em 24/08/2015;
XXXIV – Milene Paschoalino Teixeira Soares, por 12 dias a partir de 25/08/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9502FCFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/15.

Processo Licitatório n.º 112/2015.
Contrato n.º 228/2015
Contratada: Construtora Maciel Correa Ltda.
Objeto: serviço de engenharia na Escola Municipal Iveta Moreira Novais
Prazo: 8 meses após a ordem de serviço.
Valor: R$ 1.494.264,20
Data de assinatura: 28/08/15

Santa Bárbara, 28/08/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7CC2ADDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/15 Objeto: prestação de serviços funerários com urna especial. Período: 31/08/15 a 29/09/15. O edital desse credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br link mural) e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 28/08/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BC5FC184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique ao final assinado e identificado, vem através do presente termo de notificação, **NOTIFICAR**, ***VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Caconde, nº 968, Bairro Renascença, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.380.296/0001-25, neste ato representada pelo Sócio Diretor ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.288.151, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 073.097.726-95, residente na Rua Aristóteles Sales, nº 30, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e GISLENY DE ALMEIDA CRUZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.202.115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 034.763.286-60, residente na Rua Aristóteles Sales, nº 30,Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e ainda a ***MEDICAL CIRÚRGICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, Inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.683.786/0001-10, com sede na Rua de Itacuruçá, nº 325, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep: 04367-030 - Tel. (11) 5562-1100, E-mail: administrativo@medcir.com.br, nos termos seguinte:
O notificante deflagrou Processo Licitatório nº 120/2014/Pregão Presencial nº 057/2014para aquisição de diversos equipamentos, dentre os quais o equipamento ***bisturi eletrônico micro processado de alta frequência com as seguintes características: comando de potência na caneta ou no pedal, totalmente digital, saída bipolar, com função precise (microbipolar) para procedimentos delicados, equipamentos com técnicas digitais no controle do corte (puro e blend) e coagulação (dessecação e spray), sistema de alarme e proteção m.r.pgraph (com indicação gráfica) para placa dupla, com bloqueio automático do funcionamento em caso de falha, indicação visual da qualidade do contato da placa dupla com a pele do paciente, através de barra com 5 leds (bargraph), sistema de alarme e proteção em caso de rompimento do fio de placa (para placa simples), bloqueio do funcionamento em caso de falha.***
A primeira NOTIFICADA participou do Processo Licitatório nº 120/2014/Pregão Presencial nº 057/2014, sendo neste caso o vencedor do item, apresentando em sua proposta o item com as seguintes características:***bisturi eletrônico micro processado de alta frequência com as seguintes características: comando de potência na caneta ou no pedal, totalmente digital, saída bipolar, com função precise***

(microbipolar) para procedimentos delicados, equipamentos com técnicas digitais no controle do corte (puro e blend) e coagulação (dessecação e spray), sistema de alarme e proteção m.r.pgraph (com indicação gráfica) para placa dupla, com bloqueio automático do funcionamento em caso de falha, indicação visual da qualidade do contato da placa dupla com a pele do paciente, através de barra com 5 leds (bargraph), sistema de alarme e proteção em caso de rompimento do fio de placa (para placa simples), bloqueio do funcionamento em caso de falha. Marca MedcirSmartCut 200 W.

A segunda NOTIFICADA é a fabricante do produto, estando o mesmo devidamente registrado na ANVISA sob o nº 10232100034, desta forma a responsabilidade é solidária, conforme determinação no Código de Defesa do Consumidor.

A presente notificação ocorre em face aos defeitos apresentados no equipamento, ocasionando desta forma o não atendimento dos serviços do Hospital Municipal, trazendo sérios prejuízos aos munícipes.

Vale ressaltar que o equipamento, em duas ocasiões, apresentou os defeitos, os quais, não foram resolvidos pela primeira NOTIFICADA.

Diante de todo exposto, vem o Município de Santa Margarida NOTIFICAR ***VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Caconde, nº 968, Bairro Renascença, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.380.296/0001-25, neste ato representada pelo Sócio Diretor ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.288.151, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 073.097.726-95, residente na Rua Aristóteles Sales, nº 30, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e GISLENY DE ALMEIDA CRUZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.202.115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 034.763.286-60, residente na Rua Aristóteles Sales, nº 30,Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e ainda a ***MEDICAL CIRÚRGICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, Inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.683.786/0001-10, com sede na Rua de Itacuruçá, nº 325, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para que proceda a devida correção no prazo máximo de quarenta e oito horas ou a substituição do equipamento, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Santa Margarida, 28 de agosto de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7F926221

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/2002, Processo de licitação 081/2015/ Pregão 054/2015 para o registro de preço e eventual aquisição de brinquedos em geral em atendimento as entidades educacionais do municipio conforme Termo de Compromisso PAR nº201305045. Seção: 11 de setembro de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 28 de agosto de 2015

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B263DB9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Geopro Brasil Ltda. Contrato nº 084/2014, oriundo do Processo Licitatório n.o 057/2014, Tomada de Preço n.º 006/2014. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem pluvial na Rua Antônio Gonçalves e Rua Alvorada e Muro de Contenção na Rua Alvorada, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Prorrogação da Vigência: Até 28/09/2015.

Santo Antônio do Itambé, 28 de agosto de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E93AF3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço para fornecimento de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a Empresa **MERCEARIA SALICA LTDA**, já qualificados na Ata de registro de preço nº: 006/2015, Processo Licitatório nº 010/2015, Pregão Presencial nº 009/2015 tendo como objeto à Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da merenda escolar e secretarias, amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Nos termos da Lei, fica o valor do item a seguir aditivado:

Item	Unid.	Descrição do Produto	V. Registrado	V. Reajustado
24	Kg	CARNE BOVINA ACÉM, Carne moída de primeira qualidade, congeladas a -18 °C, sem ossos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual.	R$ 12,95	R$ 15,54
25	Kg	CARNE BOVINA COXAO MOLE DE 1ª QUALIDADE SEM OSSOCA: (chã de dentro) congelada á -18º c provenientes de animais sadios, abatidos sob impedição veterinária. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual.	R$ 18,95	R$ 21,79

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Com as alterações introduzidas neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, 25 DE AGOSTO DE 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ DUARTE
Mercearia Sálica LTDA.

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:742D60F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 055/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015

OBJETO: Contratação de empresa para proceder Construção de UBS Tipo 1 no Distrito de São José dos Rosas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 340/2013).

Às 13:00 horas do dia 28 de agosto de 2015, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, adjudica o objeto licitado em favor da empresa Construtora Melo Rodrigues Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.329.845/0001-86, a qual ofertou a proposta mais vantajosa, no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Santo Antônio do Monte, 28 de agosto de 2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4E21A2DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 055/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015

OBJETO: Contratação de empresa para proceder Construção de UBS Tipo 1 no Distrito de São José dos Rosas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 340/2013 MS).

Homologo o processo para que produza seus jurídicos e legais efeitos à decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Santo Antônio do Monte, 28 de agosto de 2015

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6DFA953B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2015 PROCESSO Nº. 055/2015

CONTRATO: Nº. 096/2015
PROCESSO: Nº. 055/2015
TOMADA DE PREÇOS: Nº. 03/2015
OBJETO: Contratação de empresa para proceder Construção de UBS Tipo 1 no Distrito de São José dos Rosas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 340/2013)
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Construtora Melo Rodrigues Ltda.
VALOR: R$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 22/02/2016.

Santo Antônio do Monte, 28 de agosto de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:81F80D11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2015 PROCESSO Nº. 037/2015

CONTRATO Nº. : 078/2015.
PROCESSO Nº. : 037/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 07/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 04/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: PIETRO HENRIQUE DE SOUSA & CIA
OBJETO: Prestação de serviços médicos clínica geral para acompanhamento no transporte de urgência e emergência para internação hospitalar de usuários do SUS.
VALOR: R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por Km rodado acima de 100 km; R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) de 50 a 99 km rodados; e R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) até 49 km.
VIGÊNCIA: 02/07/2015 a 31/12/2015

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B3482B01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2015 PROCESSO Nº. 037/2015

CONTRATO Nº. : 077/2015.
PROCESSO Nº. : 037/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 07/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 04/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLÍNICA MEDICA LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços médicos clínica geral para acompanhamento no transporte de urgência e emergência para internação hospitalar de usuários do SUS.
VALOR: R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) por Km rodado acima de 100 km; R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) de 50 a 99 km rodados; e R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) até 49 km.
VIGÊNCIA: 02/07/2015 a 31/12/2015

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F8F3FCCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2015 PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. : 076/2015.
PROCESSO Nº. : 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: JULIANA FERREIRA SILVA LACERDA
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente I, junto ao programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.679,99 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/07/2015 a 01/07/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3A0D0E12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2015 PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. : 075/2015.
PROCESSO Nº. : 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: CARLA LORENA SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente II, junto ao programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.179,98 (três mil centos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/07/2015 a 01/07/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:034AE8E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2015 PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. : 069/2015.
PROCESSO Nº. : 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SYLVIA BOLINA AZEVEDO
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente II, junto ao programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 3.179,98 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais
VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 01/07/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CE994A87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2015 PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. : 074/2015.
PROCESSO Nº. : 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: GAMA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de medicina em geral, junto ao programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/07/2015 a 01/07/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ACA3E29B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2015 PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. : 073/2015.
PROCESSO Nº. : 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: PP SILVA CONSULTORIO LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de médicos, junto ao programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/07/2015 a 02/10/2015

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8F47A736

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.072/2015 PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. : 072/2015.
PROCESSO Nº. : 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: RODRIGO MIRANDA NOGUEIRA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de médicos, junto ao programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 01/07/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CAE44F4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2015 PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. : 071/2015.
PROCESSO Nº. : 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLINICA MEDICA LTDA – EPP, representada pela Dra. Marcela de Castro Cardoso Oliveira, Dr. Luiz Henrique Nascimento, Dra. Marília Gabriela Oliveira Fernandes, Dr. Alexandre Melo Cardoso de Oliveira.
OBJETO: Prestação de serviços de médicos, junto ao programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais a serem pagos para cada sócio representante da empresa.
VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 01/07/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BE620B50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2015 PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. : 070/2015.
PROCESSO Nº. : 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ENFERMED – SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de médicos, junto ao programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 01/07/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FD6B2679

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2015 PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. : 068/2015.
PROCESSO Nº. : 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENDIAMENTO: Nº. 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: PIETRO HENRIQUE DE SOUSA & CIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de médicos, junto ao programa Saúde da Família de acordo com as normas e regulamentos do SUS, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 01/07/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D1956E9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2015
PROCESSO Nº. 045/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2015

PROCESSO Nº. 045/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 028/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Adriana maria Terra ME

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, atendendo a solicitação de diversos secertarias.

VALOR: R$ 9.088,20 (nove mil oitenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2015 a 09/07/2016

Santo Antônio do Monte, 10 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6FD574A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2015
PROCESSO Nº. 45/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2015

PROCESSO Nº. 045/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 28/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Copiminas Suprimentos de Informática Ltda ME

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, atendendo a solicitação de diversas secretarias.

VALOR: R$ 3.778,64 (três mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 10/07/2015 a 09/07/2016

Santo Antônio do Monte, 10 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3F660652

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2015
PROCESSO Nº. 045/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2015

PROCESSO Nº. 045/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 028/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Geraldo Magela Cabral ME

OBJETO: Aquisição de material de escritório, atendendo a diveras secretarias.

VALOR: R$ 13.243,10 (treze mil duzentos e quarenta e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 10/07/2015 a 09/06/2016

Santo Antônio do Monte, 10 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FE393785

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2015
PROCESSO Nº. 045/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2015

PROCESSO Nº. 045/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 28/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Rogério Ribeiro Vidigal Comércio ME

OBJETO: Aquisição de material de escritório, atendo a diversas secretarias.

VALOR: R$ 31.701,60 (trinta e um mil setecentos e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/07/2015 a 09/07/2016

Santo Antônio do Monte, 10 de julho de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7B2F74D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 040/2015/PREGÃO 028/2015/REGISTRO DE PREÇO 011/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 040/2015/Pregão Presencial nº 028/2015/Registro de Preço nº 011/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***COM. DE PNEUS PINHEIRO & FREITAS LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.393.808/0001-50, com sede na Avenida Capitão Antônio Carlos de Souza, nº 70, Bairro Santa Maria, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.04.122.0003.2008.339030-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-73 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-100 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-122 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-180 - Manutenção das Atividade de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2133-339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2044-339030-252 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-261- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-318- Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-328- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-431 - Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 07 de maio de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5BCB114D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 040/2015/PREGÃO 028/2015/REGISTRO DE PREÇO 011/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 040/2015/Pregão Presencial nº 028/2015/Registro de Preço nº 011/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, com sede na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 445, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.04.122.0003.2008.339030-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-73 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-100 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-122 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-180 - Manutenção das Atividade de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2133-339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2044-339030-252 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-261- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo;

02.005.26.782.0013.2036.339030-318- Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-328- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-431 - Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 07 de maio de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:72E8C437

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 040/2015/PREGÃO 028/2015/REGISTRO DE PREÇO 011/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 040/2015/Pregão Presencial nº 028/2015/Registro de Preço nº 011/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0001-81, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Serra Verde, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0003.2004.339030-22 - Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo; 02.002.04.122.0003.2008.339030-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo; 02.002.06.181.0005.0009.339030-73 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar – Material de Consumo; 02.003.12.122.0007.2015.339030-100 - Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2018.339030-122 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2041.339030-180 - Manutenção das Atividade de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2133-339030-217 - Manutenção do Programa Saúde em Casa – Material de Consumo; 02.004.10.305.0008.2044-339030-252 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo; 02.005.04.122.0003.2023.339030-261- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-318- Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-328- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.008.20.606.0012.2076.339030-431 - Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 07 de maio de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:0C981614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º termo aditivo ao Contrato 067/2014
Espécie: 9º termo aditivo do contrato nº 067/2014. Origem: Processo Licitatório nº 066/2014, Tomada de Preços nº 013/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Construtora Projet-lar Ltda ME. Objeto: Constitui objeto do 9º termo aditivo a reprogramação da obra, com acréscimo de aproximadamente 20,43 % (vinte vírgula quarenta e três por cento) no valor inicial do contrato, no que se refere aos serviços de Construção dos muros, reforma dos banheiros, pintura externa e cobertura da entrada na Escola Municipal Dona Lourdes Ladeira, em conformidade com a Clausula VI do Termo de Contrato 067/2014. Data do aditivo: 28/08/2015. Valor: R$21.023,57 (Vinte e um mil e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEILA MARIA TEIXEIRA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:560B2BBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º termo aditivo ao Contrato 040/2014

Espécie: 8º termo aditivo do contrato nº 040/2014. Origem: Processo Licitatório nº 043/2014, Tomada de Preços nº 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda Objeto: Constitui objeto do 8º termo aditivo a prorrogação da execução de obra por mais 66(sessenta e seis) dias, referente à Cobertura de uma Quadra na Escola Municipal Iracy José Ferreira, no município de São Gotardo, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 040/2014. Vigência: 27/08/2015 a 31/10/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

EDIDANY LUCAS BARBOSA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C1FB8F77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º termo aditivo ao Contrato 067/2014

Espécie: 8º termo aditivo do contrato nº 067/2014. Origem: Processo Licitatório nº 066/2014, Tomada de Preços nº 013/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Construtora Projet-lar Ltda ME. Objeto: Constitui objeto do 8º termo aditivo a prorrogação da execução da obra por mais 107 (cento e sete) dias, no que se refere a Construção dos muros, reforma dos banheiros, pintura externa e cobertura da entrada na Escola Municipal Dona Lourdes Ladeira, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 067/2014. Vigência: 17/07/2015 a 31/10/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEILA MARIA TEIXEIRA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:78D43700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º termo aditivo do contrato nº 040/2014. Origem: Processo Licitatório nº 043/2014, Tomada de Preços nº 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Constitui objeto do 7º termo aditivo a prorrogação da execução da obra por mais 66(sessenta e seis) dias, referente à Construção de uma Quadra na Escola Municipal Iracy José Ferreira, no município de São Gotardo, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 040/2014. Vigência: 27/08/2015 a 31/10/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

EDIDANY LUCAS BARBOSA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8334436B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N°. 2056 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE POÇO ARTESIANO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS TERNOS DE FOLIA DE REIS E DE PASTORINHAS OS TRES REIS MAGOS DE TABOQUINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, SIDINEY PEREIRA DA SILVA, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso de poço artesiano de propriedade do município, com área de 400 m2, localizado na Fazenda Taboquinha, adquirido através de escritura particular de doação efetuada pelo Senhor Nilson Domingos de Faria e Rosimeire Silva de Faria datada em 30 de julho de 2010, **com a Associação Cultural dos Ternos de Folia de Reis e de Pastorinhas os Três Reis Magos da Comunidade de Taboquinha**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na CNPJ/MF n.05.059045/001-55, com sede na localidade de Taboquinha, Zona Rural do Município de São João da Ponte - MG;
Art. 2º- O prazo da presente cessão de uso será indeterminado, podendo, contudo, o município de são João da Ponte-MG, rescindi-lo a qualquer tempo, havendo interesse público.
Parágrafo Único – O contrato de Cessão de uso obedecerá as seguintes cláusulas:
I – a natureza gratuita da permissão;
II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Associação comunitária
III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;
V – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI – a plena rescindibilidade de permissão, a qualquer tempo, por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie.
Art. 3º - A presente Lei municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da comunidade rural da localidade de Taboquinha;
Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta do orçamento municipal vigente;
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

São João da Ponte - MG, 26 de Agosto de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:DE27B5A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015** a realizar-se no dia 17/09/15 as 07h30min. Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL NA COMUNIDADE DE VEREDA VIANA**.Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:1F3CBC50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015–TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015** a realizar-se no dia 17/09/15 as 10h00min. Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL NA COMUNIDADE DE BOA VISTINHA**.Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:7E0523E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 –TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015** a realizar-se no dia 17/09/15 as 13h00min. Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL NA COMUNIDADE DE LIMEIRA**.Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:19757766

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015 –TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015** a realizar-se no dia 17/09/15 as 15h30min. Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL NA COMUNIDADE DE VEREDA ARAPUIM.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:0555BA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.666 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 244.800,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.666

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 244.800,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 5.000,00
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.30.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R$ 3.900,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - R$ 3.900,00
Total da Unidade 3 - - - - - - R$ 8.900,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana-- - - - - R$ 45.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 45.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - R$ 45.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.70.41.00 Gestão Do SUS - - - - - - R$ 28.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 150.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - R$ 12.000,00
2.06.01.10.301.002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Ampliação E Reforma De UBS - - - R$ 900,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 190.900,00
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 190.900,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - R$ 244.800,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.666
Folha 02

2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - - - R$ 41.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 41.800,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - R$ 41.800,00
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - - R$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 70.000,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - R$ 70.000,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.94.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 18.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 38.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - - R$ 45.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 45.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - R$ 45.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.1.90.13.00 Biblioteca Municipal - - - - - R$ 34.000,00
2.05.03.12.363.009.2.0065 - 3.3.50.41.00 Desenvolvimento Da Educação Profissionalizante - - - - - - - - - - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 43.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - R$ 43.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 7.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.666
Folha 03

Total da Unidade 7 - - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total Geral - - - - R$ 244.800,0

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9500B448

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Companhia de Seguros Previdência do Sul no valor de R$ 16.481,28;
E homologa o Processo Licitatório nº 218/2015, Pregão Eletrônico nº 019/2015, que tem como objeto: a contratação de seguro de vida para os servidores do SAAE.

São Lourenço/MG, 27/08/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D9156901

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Gibello & Gibello Ltda. EPP no valor de R$ 57.000,00 E homologa o Processo Licitatório nº 221/2015, Pregão Eletrônico nº 020/2015, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento.

São Lourenço/MG, 27/08/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8AC9BE71

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP no valor de R$ 11.659,00; E homologa o Processo Licitatório nº 224/2015, Pregão Eletrônico nº 021/2015, que tem como objeto: o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de EPIs.

São Lourenço/MG, 27/08/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AD8F2C43

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Qualitaet, Comércio, Reformas e Serviços Ltda. ME no valor de R$ 5.830,00; E homologa o Processo Licitatório nº 233/2015, Pregão Eletrônico nº 022/2015, que tem como objeto: a aquisição de marmiteiros industriais.

São Lourenço/MG, 27/08/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C271614F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
MR Faustino e Cia. Ltda. ME no valor de R$ 254.000,00;
Elite Comércio de Ferramentas Ltda. ME no valor de R$ 6.830,00;
Rio Verde Materiais de Construção Ltda. ME no valor de R$ 9.530,00;
JSA Mineração Ltda. EPP no valor de R$ 162.660,00 E homologa o Processo Licitatório nº 223/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção.

São Lourenço/MG, 27/08/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2C548058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 4233

LEI MUNICIPAL Nº 4233
PROJETO DE LEI Nº 4556

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MINAS GERAIS – OAB/MG, MEDIANTE CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel de propriedade municipal, para a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MINAS GERAIS – OAB/MG**, com sede na Rua Albita, nº 250, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.310-160, inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.848/0001-20, para construção e instalação da sede de sua 41ª Subseção, sediada nesta cidade, para o desenvolvimento de suas atividades-finalidades, do imóvel urbano, situado nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, com a seguinte descrição:

"*Um terreno situado nesta cidade, no bairro Nossa Senhora Aparecida, caracterizado por LOTE A-4, com frente para a Rua 15 De Novembro, distante 130,90 metros da esquina com a Rua Maria Amélia, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice "16-B" junto à divisa com o Lote 23 de Paulo Roberto Oliveira, fazendo com esta um ângulo interno de 33°46'28" e segue em reta por 33,75m até o vértice "5-A", confrontando com o Lote A-3 constituído da Avenida Deputado Delson Scarano, já de domínio público e dotado de toda infraestrutura; deflete à esquerda com ângulo interno de 93°44'32" por 17,97m até o vértice "5", confrontando até aí com o Lote A de Lúcio Pedro Alcântara Queiróz; deflete à esquerda com ângulo interno de 71° 04'18" por 32,50 m até o vértice "18", confrontando com TG 04 025; deflete à esquerda com ângulo interno de 114°22'45" por 8,00m até o vértice "17" onde deflete à direita com ângulo interno de 227°01'58" por 2,74m até o vértice "16-B", ponto inicial desta descrição, confrontando até aí com o Lote 23 de Paulo Roberto Oliveira; encerrando uma área total de 427,27m², matriculado sob o número 45.233 do Cartório de Registro de Imóveis local.*

Parágrafo Único – O bem acima descrito foi objeto de avaliação, tendo sido atribuído ao mesmo, o valor de R$106.817,50 (cento e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso será outorgada pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos, tendo como finalidade a utilização pela concessionária para construir, instalar e fruir de sua sede.

Art. 3º – Do contrato de Concessão de Direito Real de Uso deverá constar, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as seguintes obrigações a serem cumpridas pela concessionária :

I – Edificar a sede da concessionária no terreno concedido, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do respectivo contrato; podendo dito prazo, ser prorrogado por igual período, mediante requerimento e justificativa da concessionária;

II - Colocar a concessionária em pleno funcionamento, tão logo esteja concluída a sua sede, não podendo, entretanto, ultrapassar o prazo estipulado no inciso anterior.

III - A concessionária não poderá mudar o fim a que se destina, isto é, não poderão alterar o uso prometido, ou desviarem-no de sua finalidade contratual, tão pouco ceder, ainda que a título gratuito.

Art. 4º - Na hipótese de deixar de exercer suas atividades no imóvel, abandonando o prédio ou encerrando suas atividades, a área concedida retornará ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas pela concessionária, sem escusar eventual direito da municipalidade em perquirir eventuais danos causados.

Art. 5º - A concessionária fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, bem como eventuais ônus advindos do imóvel.

Art. 6º - Cessadas as razões que justificaram a presente concessão, desde que comprovado em laudo pericial circunstanciado elaborado por uma comissão a ser criada pelo Poder Executivo Municipal, a posse do imóvel reverterá ao patrimônio público, com todas as benfeitorias nele existentes, independentemente de qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas.

Art. 7º – Do contrato de Concessão de Direito Real de Uso deverão constar cláusulas e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para a atividade-finalidade a que se destina e que impeçam a sua transferência a qualquer título, bem como o encargo a que se obriga a concessionária, estipulando-se que, em caso de descumprimento, rescindir-se-á o contrato, independentemente de indenização por eventuais benfeitorias realizadas no imóvel, as quais, de pleno direito, passarão a integrar ao patrimônio do município.

Art. 8.º - A presente Concessão de Direito Real de Uso é autorizada mediante dispensa de licitação, nos moldes da Lei de Licitações, tendo em vista o interesse público e social relevante que reveste a matéria, vez que no local sediar-se-á a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MINAS GERAIS,** entidade *sui generis* de caráter democrático e essencial à administração da Justiça, a rigor do Artigo 133 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de agosto de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:49685AA9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Tomada de Preços nº 009/2014, Processo nº 2954/2014 - Objeto: "Contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, de nível de escolaridade alfabetizado a superior, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso". O presente instrumento corresponde a:

QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
01	SV	ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES	R$ 5.800,00	R$ 252.900,00

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
SR. RÊMOLO ALOÍSE.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1B9EB8DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PREGÃO Nº 110/2014

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02661/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014

DAS PARTES CONTRATANTES:

PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ABAIXO ASSINADAS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, Estado de Minas Gerais, localizada à Praça dos Imigrantes, Nº 100, cadastrada sob o CNPJ No. 18.241.349/0001-80, Inscrição Estadual Isenta, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rêmolo Aloíse, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 322 – Sala 06, Bairro Centro, na Cidade de Varginha, Estado de MG, Inscrita no CNPJ sob o nº 68.533.967/0001-72, neste ato representado pelo (a) seu representante legal, Sr. Nilson de Souza, CPF nº 456.938.546-04, RG nº M-2.396.788, de acordo com o Pregão Presencial nº 110/2014, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

PRIMEIRA: 1 – DA ALTERAÇÃO

1.1 – **REEQUILIBRIO ECONCÔMICO FINANCEIRO:** Nos termos do **artigo 55, inciso III,** da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme ata de registro de preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 110/2014, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 23,85%, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor de 19 de março à 27 de agosto/2015	Valor Reajustado à partir de 28 de agosto/2015:
100 e 107	PAPEL SULFITE A 4 Cada pacote contendo 500 folhas. Formato: A4 (210x297mm). Gramatura 75g/m2, Branco. Aplicações:Ideal para impressão de relatórios, projetos, trabalhos escolares, informativos, extratos e boletos bancários, contas de telefone, água e luz, desenhos, pinturas, colagens, dobraduras, escritas.	R$ 11,49	R$ 14,23

SEGUNDA: 2 – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As partes ratificam todas as demais clausulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 110/2014 firmada em 19 de março de 2015.

2.2 - E por se acharem assim as partes contratantes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para todos os efeitos legais.

São Sebastião do Paraíso – MG, 27 de agosto de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal
Contratante

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
Contatada

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:0BB2B630

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Pregão Presencial Nº 084/2014 - Objeto: Contratação pelo prazo de 12 meses, de empresa para cessão de direito de uso (locação) de Sistema Integrado de Saúde Pública. Vigência: 18 de setembro de 2015 a 17 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

VIVVER SISTEMAS LTDA.
Contratada:

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:115D2D25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 067/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 067/2015, Processo nº 1519/2015 , Registro de Preços nº 37/2015. Objeto: **Aquisição de toras de caibros, pranchas e toras de eucalipto, destinados a manutenção, construção e conservação de pontes e mata-burros do município, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses**. A abertura será dia 16 de setembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:12BD1C38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 002/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015. Tipo menor por ítem. OBJETO: Contratação pessoa jurídica destinada a perfuração de 02 (dois) poços de monitoramento com até 17,5 metros de profundidade e demais especificações de acordo com projeto técnico e perfuração de 07 (sete) drenos de biogás com até 14 metros de profundidade estimada dos orifícios, 15 cm de diâmetro e demais especificações de acordo com projeto técnico, com fornecimento de mão de obra, execução de perfuração, todos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, em área do antigo aterro controlado municipal, conforme plano de reabilitação de área degradada por lixão e levantamento topográfico anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 18 de setembro de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 - Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de agosto de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:14781237

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 007/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 007/2015. Tipo menor preço global. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica destinada a revitalização da Praça dos Expedicionários, conforme orçamento discriminativo, memorial descritivo e projetos anexo ao processo**, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 21 de setembro de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 - Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de agosto de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A91B9063

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 085/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, Modalidade Pregão nº 085/2015, Presencial, Processo nº 1788/2015, Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços em cessão de links de internet, interligação de rede (intranet), instalação, montagem e manutenção dos servidores e seus respectivos softwares e demais que se fizerem necessários, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 meses, com data de abertura prevista para o dia 18 de setembro de 2015, às 09h00min horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br

e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:38D1DA2F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 092/2015, Presencial, Processo nº 1920/2015, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento, instalação, treinamento, manutenção, suporte e assistência técnica de equipamentos de relógio de ponto e sistema de gerenciamento automatizado e centralizado, com a utilização de leitura biométrica da impressão digital e proximidade para gerenciar ponto eletrônico, segundo requerimento da secretaria municipal de planejamento e gestão, sendo a entrega dos equipamentos. A abertura será dia 21 de setembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:62299B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 028/2015

Retificação de extrato da ata/ratificação - Dispensa 028/2015 publicado na data de 24/08/2015 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Onde se lê "Dispensa nº 029/2015".

Leia-se: "Dispensa nº 028/2015".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CE480051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Dispensa Nº 017/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X DELMO FERNANDO PONTELLO.** Objeto: **Contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças para manutenção corretiva em equipamentos (Consultórios Odontológicos) das UBS do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor total: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Publique-se.

Três Marias – MG, 28 de agosto de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6C8E7D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 099/2015 - PROCESSO N.º 772/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão 099/2015 – Processo 772/2015, referente à Aquisição de Fogos de Artifício, bem como a prestação dos serviços utilizados na queima dos mesmos, com o objetivo de serem utilizados nos eventos e festividades do Município de Três Pontas, realizado no dia 10 de agosto de 2015, em favor da empresa: **Companhia dos Fogos 5 Estrelas Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.018.470/0001-04, valor total estimado registrado: R$ 174.499,98 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Três Pontas, 27 de agosto de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F85B1359

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 099/2015 – PROCESSO N.º 772/2015

Objeto: Fogos de Artifício, bem como a prestação dos serviços utilizados na queima dos mesmos, com o objetivo de serem utilizados nos eventos e festividades do Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Companhia dos Fogos 5 Estrelas Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.018.470/0001-04. Valor total estimado registrado: R$ 174.499,98 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 27/08/2015 a 27/08/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7A6E2108

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 065/2015 - PREGÃO N.º 066/2015 – PROCESSO N.º 591/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos objetivando a manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA-SAE/ DST, AIDS e Hepatites Virais) devido à necessidade de renovação dos equipamentos e materiais permanentes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Promédica Medservice Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.308.835/0001-59. Valor total

estimado contratado: R$ 4.434,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Data: 21/08/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A1869E6F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 066/2015 - PREGÃO N.º 066/2015 – PROCESSO N.º 591/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Móveis objetivando a manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA-SAE/ DST, AIDS e Hepatites Virais) devido à necessidade de renovação dos equipamentos e materiais permanentes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.012.033/0001-26. Valor total estimado contratado: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Data: 21/08/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8B0E8E22

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 067/2015 - PREGÃO N.º 066/2015 – PROCESSO N.º 591/2015

Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos objetivando a manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA-SAE/ DST, AIDS e Hepatites Virais) devido à necessidade de renovação dos equipamentos e materiais permanente. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.504/0001-27. Valor total estimado contratado: R$ 5.963,78 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Data: 21/08/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DFAF725B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 068/2015 - PREGÃO N.º 066/2015 – PROCESSO N.º 591/2015

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos objetivando a manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA-SAE/ DST, AIDS e Hepatites Virais) devido à necessidade de renovação dos equipamentos e materiais permanentes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Rafael Jacon Bombini EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.955.160/0001-08. Valor total estimado contratado: R$ 2.114, 30 (dois mil, cento e quatorze reais e trinta centavos). Data: 21/08/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:380C6572

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 069/2015 - PREGÃO N.º 066/2015 – PROCESSO N.º 591/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos objetivando a manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA-SAE/ DST, AIDS e Hepatites Virais) devido à necessidade de renovação dos equipamentos e materiais permanentes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Dental Sâmia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.327.540/0001-87. Valor total estimado contratado: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data: 21/08/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FE5D85BF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 015/2015 – PROCESSO Nº 1058/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário com localização na Avenida Caio de Brito, nº 380, Centro. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, fax, e indicação da pessoa responsável pela solicitação, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira; optando a requerente por cópia reprográfica, deverá ainda efetuar o pagamento das custas editalícias, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 1º de OUTUBRO de 2015, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE AGOSTO DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B98462E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 095/2015 – PROCESSO Nº 725/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviços de usinagem e retífica completa de motor, compressor de ar, bomba e bicos injetores.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 11 de setembro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE AGOSTO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:514DE9A2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 102/2015 – PROCESSO Nº 781/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Baterias Automotivas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à

sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 11 de setembro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE AGOSTO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:43C1E02D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-027/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - PROCESSO Nº 069/2015.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Detentora: MULTISILK CONFECÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.103.556/0001-90.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes em geral, para os funcionários do SAAE.

Valor global registrado para a Ata: R$ 26.794,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035

Vigência da Ata: 18/08/2015 a 17/08/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:1A56F4D9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-028/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - PROCESSO Nº 069/2015.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Detentora: RENATO ISIDORO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes em geral, para os funcionários do SAAE.

Valor global registrado para a Ata: R$ 24.953,80 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035

Vigência da Ata: 18/08/2015 a 17/08/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:22DAA76E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a RETIFICAÇÂO da publicação do extrato de contrato nº 102/2015, referente a aquisição de produtos panificados, pão francês, salgadinhos e tortas para atender as necessidades dos eventos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 048/2015, pregão presencial n° 020/2015. Contratado: ADILSON MESTRE DE SOUZA – ME. Valor Global: R$27.635,00 (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência 05/08/2016. Dotações: 02.01.01.04.122.0002.2.0045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 07)
02.10.01.04.122.0002.2.0260 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 314)
02.03.01.04.122.0002.2.0239 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 88), onde se lê Vigência: 05/08/2016, leia – se Vigência: 05/08/2015 a 31/12/2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3932D78D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a retificação da publicação do extrato de contrato nº 101/2015, referente a aquisição de produtos panificados, pão francês, salgadinhos e tortas para atender as necessidades dos eventos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 048/2015, pregão presencial n° 020/2015. Contratado: ADRIANO BATISTA DA COSTA. Valor Global: R$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais). Vigência 05/08/2016. Dotações: 02.01.01.04.122.0002.2.0045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 07)
02.10.01.04.122.0002.2.0260 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 314)
02.03.01.04.122.0002.2.0239 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 88), onde se lê Vigência: 05/08/2016, leia – se Vigência: 05/08/2015 a 31/12/2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C7822A80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público a retificação da publicação do extrato de contrato nº 103/2015, referente a aquisição de produtos panificados, pão francês, salgadinhos e tortas para atender as necessidades dos eventos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 048/2015, pregão presencial n° 020/2015. Contratado: HILÁRIO SOUZA DE FARIA – ME. Valor Global: R$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil seiscentos reais). Vigência 05/08/2016.

Dotações: 02.01.01.04.122.0002.2.0045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 07)
02.10.01.04.122.0002.2.0260 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 314)
02.03.01.04.122.0002.2.0239 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 88), onde se lê Vigência: 05/08/2016, leia – se Vigência: 05/08/2015 a 31/12/2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:455C9FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 106/2015, referente a contratação de empresa especializada em locação de mesas com cadeiras e freezer para atender as necessidades dos eventos das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 049/2015, pregão presencial n° 021/2015. Contratado: FABIANO MARTINS PARREIRA – ME. Valor Global: R$ 48.470,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais). Vigência 25/08/2016. Dotações: 02.01.01.04.122.0002.2.0045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 07)
02.10.01.04.122.0002.2.0260 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 314)
02.03.01.04.122.0002.2.0239 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 88)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:924CD5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público á interposição de recurso por parte da empresa Fator Construções Ltda-EPP quanto a sua inabilitação no Processo Licitatório nº 027/2015, Concorrência Pública nº 002/2015, cujo objeto é a construção de acréscimo da Escola Municipal Nazinha Conrado e Silva neste município. A partir desta publicação passa a correr o prazo para contra razões previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:36D90D02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público, a decisão do recurso impetrado pela Construtora Martins Costa Ltda, no Processo Licitatório nº 051/2015, Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto é a Construção de quadra Poliesportiva na Praça Crispim Jacques Bias Fortes, conforme parecer técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, foi negado o provimento do recurso, referente á Certidão do CREA e ao Atestado de Capacitação Técnica, conforme parecer jurídico foi negado provimento referente ao alvará de localização e funcionamento e foi dado provimento ao recurso , quanto a não apresentação de originais dos atestados de capacitação técnica para autenticação das cópias , na sessão pública do dia 23 de Julho de 2015.
Assim sendo a Comissão Permanente de Licitação retrata a decisão anterior, inabilitando a Construtora Ribeiro Teixeira Ltda, passando a correr o prazo recursal previstos em Lei, após expirado este prazo, será publicado sessão para abertura dos envelopes nº 02 Documentação da empresa Construtora Martins Costa Ltda.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:A47EBE82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇÃRIA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizada no dia **16/09/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:F75D062B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO 079-2015 - PREGÃO PRESENCIAL 048/2015

RETIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 10/09/2015 ÀS 08:30HS, DEVIDO AS RETIFICAÇÕES ACIMA, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS EM 29/08/2015.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2EF959D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO

Origem: Pregão 070/2014
Objeto: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes abaixo mencionadas, em 25 de agosto de 2014, visando sua prorrogação para a data de 24 de agosto de 2016.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratada: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85
Data do aditivo: 25 de agosto de 2015

Ibiá (MG), 25 de agosto de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6738213F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 055/2015, tendo por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de cimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, com abertura marcada para o dia 28/08/2015 às 09:00 horas, conforme edital e anexos, foi considerado deserto tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 28 de agosto de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0B4D28F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 086/2007

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Rescisão Contrato nº 086/2007. Objeto: Locação de área com 6 alqueres, situado no sítio São João, no Bairro Feijoal conformidade com o que dispõe o art. 79, inc. II da lei 8.666/93 - Contratado: PEDRO MARTINS MOREIRA – Data: 24/08/2015.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E7969D5D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PROCESSO Nº 166/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Nº 166/2015, Dispensa de Licitação nº 019/2015. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Locação de Imóvel para depósito de resíduos sólidos. Valor Mensal R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Assinatura: 28/08/2015. Vigência: 12(doze) meses.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:035AFE42

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 43/2015

Contrato nº 043/2015
Processo nº 173/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Objeto: aquisição de 50 toneladas de Massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra para aplicação**.**
Vigência: 26/08/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias: 01.001.17.512.0126.1015.4.4.90.51.00 e 01.001.17.512.0126.1014.4.4.90.51.00.

Ibiá, 28/08/2015;

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:BB4DB702

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 173/2015, **Pregão Presencial nº 30/2015,** tipo menor preço global. **Objeto: aquisição de 50 toneladas de massa asfáltica.** Empresa: **Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda,** CNPJ. 18.492.454/0001-92.

Ibiá-MG, 28/08/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:F07BED2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0254, DE 28 DE AGOSTO DE 2015 - ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÕES DOS BENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DA INCORPORAÇÃO		VALOR DA DEPRECIAÇÃO
	ARMÁRIO DE AÇO	000002	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	ARMÁRIO DE AÇO	0496	RUIM	R$	160,00	R$ 0,00
	ARMÁRIO DE AÇO	5343	RUIM	R$	289,40	R$ 0,00
	ARMÁRIO DE AÇO	5362	RUIM	R$	231,80	R$ 0,00
	ARMÁRIO DE AÇO	5397	RUIM	R$	150,00	R$ 0,00

	ARMÁRIO DE AÇO	6892	RUIM	R$	45,00	R$ 0,00
	ARMÁRIO DE AÇO	2583	RUIM	R$	120,00	R$ 0,00
	ARMÁRIO DE AÇO	010198	RUIM	R$	90,00	R$ 0,00
	ARMÁRIO DE AÇO	017362	RUIM	R$	160,00	R$ 0,00
	ARMÁRIO DE AÇO	12987	RUIM	R$	65,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	04123	RUIM	R$	75,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	05405	RUIM	R$	95,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	05423	RUIM	R$	190,04	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	5560	RUIM	R$	190,04	R$ 0,00
	ARMÁRIO DE MADEIRA	11111	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	5569	RUIM	R$	190,04	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	11340	RUIM	R$	45,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	11341	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	11585	RUIM	R$	75,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	12935	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	02847	RUIM	R$	190,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	1729	RUIM	R$	65,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	3100	RUIM	R$	190,00	R$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO	8804	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	AUTOCLAVE	2474	RUIM	R$	780,00	R$ 0,00
	BALANÇA DIGITAL	5244	RUIM	R$	280,00	R$ 0,00
	BALANÇA DIGITAL	8813	RUIM	R$	380,00	R$ 0,00
	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	1964	RUIM	R$	220,00	R$ 0,00
	BALANÇA DOMÉSTICA	6941	RUIM	R$	500,00	R$ 0,00
	BALANÇA DOMÉSTICA	9398	RUIM	R$	90,00	R$ 0,00
	BALANÇA TIPO MOLA	5520	RUIM	R$	59,00	R$ 0,00
	BALÇÃO DE MADEIRA EM FORMICA	3092	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	BANCO DE MADEIRA	8875	RUIM	R$	90,00	R$ 0,00
	BANCO DE MADEIRA	13205	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	BANCO DE MADEIRA	13206	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	BANCO DE MADEIRA	13208	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	BANCO EM TECIDO	8688	RUIM	R$	90,00	R$ 0,00
	BANCO EM TECIDO	9534	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	BATERIA APC	15889	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	BIOMBO	9671	RUIM	R$	130,00	R$ 0,00
	BUMBO	01010318	RUIM	R$	253,00	R$ 0,00
	CADEIRA ALMOFADADA	18234	RUIM	R$	45,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE AÇO	9560	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	2821	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	3099	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	3110	RUIM	R$	33,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	3113	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	3478	RUIM	R$	280,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	3567	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	3626	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	3698	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	3760	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	4115	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	4220	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	5010	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	5012	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	5011	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	5155	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	5750	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	5900	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7085	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7427	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7604	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7612	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7613	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7619	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7651	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7654	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7663	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7687	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7696	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	7697	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	8105	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	8686	RUIM	R$	33,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	8747	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	8771	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9305	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9310	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9322	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9388	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9518	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9550	RUIM	R$	70,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9811	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9829	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9864	RUIM	R$	18,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9877	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	9984	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010014	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010086	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010396	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010648	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010652	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010653	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010658	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010660	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00

	CADEIRA DE MADEIRA	010661	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010667	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010668	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010670	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010673	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010678	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010681	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010685	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010687	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010691	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	010699	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011550	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011551	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011552	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011553	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011561	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011564	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011566	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011567	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011569	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011570	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011571	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011694	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011974	RUIM	R$	150,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011979	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011980	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011981	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	011985	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012075	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012102	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012121	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012649	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012673	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012675	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012676	RUIM	R$	33,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012693	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012694	RUIM	R$	25,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012761	RUIM	R$	33,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012910	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012911	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012912	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012921	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012922	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012924	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012926	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012927	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012929	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012930	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012931	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012974	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012976	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	012977	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	013212	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	013216	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	013217	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	013218	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	013219	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	013233	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015069	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015208	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015366	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015374	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015376	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015387	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015432	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015449	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015528	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015529	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015570	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015572	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015669	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015671	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE MADEIRA	015932	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	7290	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	7394	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	7561	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	7576	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	7577	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	7579	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	7583	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	7585	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8116	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8119	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8120	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8124	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8125	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8130	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8138	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8140	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8145	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00

	CADEIRA DE PLÁSTICO	8148	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8151	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8156	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8159	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8163	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8170	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8171	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8176	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8193	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	8197	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	9702	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	9727	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	9730	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	9746	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	9747	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	9752	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	9757	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	9793	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	9798	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10525	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10526	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10528	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10548	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10549	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10555	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10553	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10601	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10606	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10609	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10616	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10619	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10620	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10621	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10622	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10623	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10624	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10625	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10626	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10628	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10629	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10851	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10854	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	10859	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	11829	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	11860	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	015103	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	015299	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	6635	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	15856	RUIM	R$	33,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	15866	RUIM	R$	33,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	15954	RUIM	R$	66,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	15956	RUIM	R$	66,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	15972	RUIM	R$	66,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	15999	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	1765	RUIM	R$	66,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	14940	RUIM	R$	66,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	14225	RUIM	R$	45,80	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	15846	RUIM	R$	135,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA	15810	RUIM	R$	8,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA ESTOFADA	15844	RUIM	R$	45,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA ESTOFADA	15852	RUIM	R$	45,00	R$ 0,00
	CADEIRA FIXA ESTOFADA	2853	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	CADEIRA GIRATÓRIA	1714	RUIM	R$	279,00	R$ 0,00
	CADEIRA GIRATÓRIA	3311	RUIM	R$	30,00	R$ 0,00
	CADEIRA GIRATÓRIA	4107	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	CADEIRA GIRATÓRIA	4910	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	CADEIRA GIRATÓRIA	14241	RUIM	R$	99,00	R$ 0,00
	CADEIRA GIRATÓRIA	15097	RUIM	R$	95,00	R$ 0,00
	CALCULADORA DE MESA	2621	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	CALCULADORA DE MESA	2622	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	CALCULADORA ELÉTRICA	3126	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	CAMA DE SUCUPIRA	1950	RUIM	R$	95,00	R$ 0,00
	CAMA DE SUCUPIRA	4765	RUIM	R$	78,00	R$ 0,00
	CARRINHO PARA VARRIÇÃO	9482	RUIM	R$	78,00	R$ 0,00
	CPU BRANCO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU BRANCO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU BRANCO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU BRANCO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU BRANCO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU BRANCO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00

	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CPU PRTETO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	CUSPIDEIRA	9606	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	DVD	6126	RUIM	R$	85,00	R$ 0,00
	DVD	9938	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	DVD	11432	RUIM	R$	95,00	R$ 0,00
	ENCERADEIRA	7796	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	ENCERADEIRA	9924	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	ENCERADEIRA	9960	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	ESCADA DE 02 DEGRAUS	4830	RUIM	R$	28,00	R$ 0,00
	ESCADA DE 02 DEGRAUS	8628	RUIM	R$	48,00	R$ 0,00
	ESCADA DE 02 DEGRAUS	9533	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	ESCADA DE 02 DEGRAUS	9536	RUIM	R$	37,00	R$ 0,00
	ESCADA DE 02 DEGRAUS	9677	RUIM	R$	48,00	R$ 0,00
	ESTABILIZADOR	2766	RUIM	R$	90,00	R$ 0,00
	ESTABILIZADOR	9348	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	ESTABILIZADOR	11422	RUIM	R$	55,00	R$ 0,00
	ESTANTE	6304	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	ESTANTE	6307	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	ESTANTE DE MADEIRA	1933	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	ESTANTE DE MADEIRA	3085	RUIM	R$	120,00	R$ 0,00
	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	3603	RUIM	R$	70,00	R$ 0,00
	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	8823	RUIM	R$	648,00	R$ 0,00
	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	8675	RUIM	R$	648,00	R$ 0,00
	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	9492	RUIM	R$	400,00	R$ 0,00
	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	9562	RUIM	R$	648,00	R$ 0,00
	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	9615	RUIM	R$	232,00	R$ 0,00
	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	10356	RUIM	R$	165,00	R$ 0,00
	FICHARIO	6772	RUIM	R$	30,00	R$ 0,00
	FOGÃO	13209	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	FOGÃO	16639	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	FOGÃO	17153	RUIM	R$	150,00	R$ 0,00
	FOGÃO	17643	RUIM	R$	65,00	R$ 0,00
	FOGÃO ESMALTADO 04 BOCAS	8996	RUIM	R$	87,00	R$ 0,00
	FOGÃO ESMALTADO 04 BOCAS	30000	RUIM	R$	298,00	R$ 0,00
	FOGAREIRO	8818	RUIM	R$	38,00	R$ 0,00
	FOTOPOLIMERIZADOR	9374	RUIM	R$	242,00	R$ 0,00
	GELADEIRA	6873	RUIM	R$	248,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	2626	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	3114	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	3352	RUIM	R$	350,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	3368	RUIM	R$	120,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	3518	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	4101	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	4987	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	6676	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	9371	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	9821	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	1238	RUIM	R$	245,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	12612	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	12672	RUIM	R$	350,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	13552	RUIM	R$	160,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	14531	RUIM	R$	400,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	15820	RUIM	R$	160,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	15888	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	15976	RUIM	R$	131,50	R$ 0,00
	IMPRESSORA	11418	RUIM	R$	130,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA	8316	RUIM	R$	463,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA LASER	15829	RUIM	R$	440,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA MATRICIAL	14922	RUIM	R$	350,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA MATRICIAL	15988	RUIM	R$	300,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2567	RUIM	R$	314,00	R$ 0,00
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	8700	RUIM	R$	308,00	R$ 0,00
	MACA HOSPITALAR	6946	RUIM	R$	150,00	R$ 0,00
	MACA HOSPITALAR	9024	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	2624	RUIM	R$	145,00	R$ 0,00
	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	2814	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	9203	RUIM	R$	70,00	R$ 0,00
	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	9558	RUIM	R$	160,00	R$ 0,00
	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	15872	RUIM	R$	135,00	R$ 0,00
	MÁQUINA DE ESCREVER	9549	RUIM	R$	120,00	R$ 0,00
	MESA DE AÇO	8676	RUIM	R$	160,00	R$ 0,00

	MESA DE AÇO	0542	RUIM	R$	85,00	R$ 0,00
	MESA DE AÇO	9611	RUIM	R$	160,00	R$ 0,00
	MESA DE AÇO	S/P	RUIM	R$	58,00	R$ 0,00
	MESA DE FORMICA	3473	RUIM	R$	85,00	R$ 0,00
	MESA DE FORMICA	8830	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	MESA DE FORMICA	14917	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA DE FORMICA	15066	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	10142	RUIM	R$	10,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	9725	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	10635	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	10637	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	10638	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	10639	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	10641	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	10725	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11162	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11315	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11331	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11573	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11577	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11680	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11730	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11910	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11913	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11916	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11917	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11997	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11998	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11999	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	12000	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	12050	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	12061	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	13234	RUIM	R$	45,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	15431	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	15645	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	15646	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	15553	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	1929	RUIM	R$	130,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	S/P	RUIM	R$	58,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	11682	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	6990	RUIM	R$	55,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	3414	RUIM	R$	75,00	R$ 0,00
	MESA DE MADEIRA	6060	RUIM	R$	20,00	R$ 0,00
	MESA DE PVC RESISTENTE	8510	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	MESA DE PVC RESISTENTE	8744	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	MESA EM MELAMINICO	11031	RUIM	R$	95,00	R$ 0,00
	MESA EM MELAMINICO	11032	RUIM	R$	95,00	R$ 0,00
	MESA EM MELAMINICO	12549	RUIM	R$	40,00	R$ 0,00
	MESA EM MELAMINICO	12938	RUIM	R$	85,00	R$ 0,00
	MESA EM MELAMINICO	3287	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	MESA GINECOLÓGICA	6855	RUIM	R$1	1.380,00	R$ 0,00
	MESA PARA COMPUTADOR	3249	RUIM	R$	199,00	R$ 0,00
	MESA PARA COMPUTADOR	18027	RUIM	R$	90,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7301	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7306	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7311	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7313	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7317	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7336	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7488	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7490	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7495	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7497	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7538	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7562	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7566	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7567	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7572	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7801	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7803	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7806	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7808	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7815	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7819	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7820	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7823	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7825	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7831	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7833	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7836	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7838	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7846	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7850	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7856	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7857	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7858	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7868	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7878	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7883	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	7885	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00

	MESA PLÁSTICA	7887	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8206	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8209	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8210	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8215	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8216	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8218	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8222	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8240	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8243	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8251	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8252	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8253	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8254	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8259	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8265	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8269	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8276	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8277	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8278	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8279	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8285	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8290	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	8291	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10502	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10504	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10511	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10517	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10532	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10533	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10535	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10539	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10695	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10817	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10818	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10824	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10828	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10829	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10830	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10833	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10834	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10839	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10840	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10874	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10875	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10877	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10878	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10879	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10882	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10883	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10884	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10885	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10886	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10888	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10890	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10893	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10894	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10895	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10898	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	10899	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11509	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11510	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11511	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11513	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11533	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11534	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11537	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11542	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11543	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11546	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11547	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11805	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11807	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11810	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11812	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11817	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11826	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11827	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11854	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11857	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11858	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MESA PLÁSTICA	11921	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	3167	RUIM	R$	450,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	3335	RUIM	R$	400,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	3362	RUIM	R$	1.150,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	3370	RUIM	R$	1.150,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	3386	RUIM	R$	1.150,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	9329	RUIM	R$	160,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	3456	RUIM	R$	700,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	3460	RUIM	R$	600,00	R$ 0,00

	MICRO COMPUTADOR	3526	RUIM	R$	280,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	9303	RUIM	R$	1.150,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	9313	RUIM	R$	1.150,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	9330	RUIM	R$	1.150,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	9898	RUIM	R$	1.150,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	11424	RUIM	R$	750,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	15600	RUIM	R$	700,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	15603	RUIM	R$	700,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	15705	RUIM	R$	600,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	14907	RUIM	R$	1.150,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	9949	RUIM	R$	150,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	2572	RUIM	R$	600,00	R$ 0,00
	MICRO COMPUTADOR	S/P	RUIM	R$	58,00	R$ 0,00
	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL	9839	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00
	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL	11443	RUIM	R$	95,00	R$ 0,00
	MONITOR	2545	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	2726	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	3077	RUIM	R$	150,00	R$ 0,00
	MONITOR	3101	RUIM	R$	150,00	R$ 0,00
	MONITOR	3306	RUIM	R$	280,00	R$ 0,00
	MONITOR	3314	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	MONITOR	3319	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	3420	RUIM	R$	600,00	R$ 0,00
	MONITOR	3452	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	3527	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	4912	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	4936	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	4967	RUIM	R$	130,00	R$ 0,00
	MONITOR	9512	RUIM	R$	250,00	R$ 0,00
	MONITOR	9853	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	11022	RUIM	R$	250,00	R$ 0,00
	MONITOR	11421	RUIM	R$	95,00	R$ 0,00
	MONITOR	11425	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	11427	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	11212	RUIM	R$	120,00	R$ 0,00
	MONITOR	12666	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	12751	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	13225	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	13555	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	14908	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	MONITOR	14912	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	15599	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	15604	RUIM	R$	250,00	R$ 0,00
	MONITOR	15952	RUIM	R$	250,00	R$ 0,00
	MONITOR	15995	RUIM	R$	250,00	R$ 0,00
	MONITOR	15977	RUIM	R$	500,00	R$ 0,00
	MONITOR	15998	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	17974	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	18161	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	5073	RUIM	R$	180,00	R$ 0,00
	MONITOR	S/P	RUIM	R$	58,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	INÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR DE TUBO	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR LCD	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR LCD	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR LCD	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	MONITOR LCD	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	3074	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	3329	RUIM	R$	55,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	4822	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	9315	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	9526	RUIM	R$	630,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	9941	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	12668	RUIM	R$	75,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	15833	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	15839	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	15971	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	15996	RUIM	R$	50,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	18164	RUIM	R$	55,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	3365	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÚTIL	R$	0,00	R$ 0,00

	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÙTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÙTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÙTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÙTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÙTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÙTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÙTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÙTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	NO BREAK/SHORT BREAK	S/P	NÙTIL	R$	0,00	R$ 0,00
	SUPORTE DE AÇO	8895	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	SUPORTE PARA SORO	6839	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	TAMBURETE DE MADEIRA	9546	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
	TELEVISOR	6566	RUIM	R$	330,00	R$ 0,00
	TELEVISOR	9891	RUIM	R$	330,00	R$ 0,00
	TELEVISOR	16633	RUIM	R$	250,00	R$ 0,00
	TELEVISOR	17845	RUIM	R$	250,00	R$ 0,00
	VENTILADOR	3442	RUIM	R$	66,00	R$ 0,00
	VENTILADOR	10445	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
	VENTILADOR	15845	RUIM	R$	66,00	R$ 0,00
	VIDEO CASSETE	3367	RUIM	R$	200,00	R$ 0,00
	VIDEO CASSETE	9336	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	VIDEO CASSETE	9341	RUIM	R$	100,00	R$ 0,00
	VIDEO CASSETE	16632	RUIM	R$	85,00	R$ 0,00
	VIDEO CASSETE	17359	RUIM	R$	85,00	R$ 0,00
	VITRINE DE AÇO	8603	RUIM	R$	210,00	R$ 0,00
	VITRINE DE AÇO	9493	RUIM	R$	210,00	R$ 0,00
	VITRINE DE AÇO	9543	RUIM	R$	140,00	R$ 0,00
	VITRINE DE AÇO	9551	RUIM	R$	170,00	R$ 0,00
664.	VITRINE DE AÇO	9616	RUIM	R$	210,00	R$ 0,00
665.	CALCULADORA ELÉTRICA	3180	RUIM	R$	35,00	R$ 0,00
666.	CALCULADORA MESA	6649	RUIM	R$	15,00	R$ 0,00
667.	CADEIRA PLÁSTICA	9545	RUIM	R$	60,00	R$ 0,00
668.	MESA PLÁSTICA	11925	RUIM	R$	80,00	R$ 0,00

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C3505953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 037/2015, Pregão Presencial nº 027/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de arame e poste de eucalipto para manutenção das atividades do IEF (Instituto Estadual de Florestas) no município de Santo Antônio do Itambé. Detentora da Ata: MERCEARIA SALICA LTDA, CNPJ nº 01.983.822/0003-64.

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Unid	80	Arame liso 2,5; rolo com 1000 metros.	Ducampo	R$ 305,00	R$ 24.400,00
2	Unid	1500	Poste de eucalipto tratado; 2,5 cumprimento, furado para cerca, 10 a 12 de diâmetro.	Sucupira Baliza madeira	R$ 16,40	R$ 24.600,00
VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)						

Assinatura: 28/08/2015. Vigência: 27/08/2016

Santo Antonio do Itambé, 28 de agosto de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A547B4E5

